

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MESTRADO
Área de Concentração: Fundamentos da Educação

**EDUCAÇÃO E TRABALHO: A CONVOCAÇÃO DAS
WORKHOUSES**

NELCI GONÇALVES DORIGON

MARINGÁ
2006

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MESTRADO
Área de Concentração: Fundamentos da Educação

EDUCAÇÃO E TRABALHO: A CONVOCAÇÃO DAS WORKHOUSES

Dissertação apresentada por NELCI GONÇALVES DORIGON , ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Área de Concentração: Fundamentos da Educação, da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador:
Prof. Dr.: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA MELO

MARINGÁ
2006

NELCI GONÇALVES DORIGON

EDUCAÇÃO E TRABALHO: A CONVOCAÇÃO DAS WORKHOUSES

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Joaquim Pereira Melo – UEM

Prof. Dr. José Carlos de Souza Araújo - UFU

Prof^a. Dra. Áurea Maria Paes Leme Goulart – UEM

Dedico este trabalho ao meu pai, Sinivaldo e minha mãe, Neuza (in memoriam), que infelizmente não estão presentes entre nós para participarem deste momento especial. Aos meus filhos Bruno e Priscilla Akemi, que me ajudaram em todas as ocasiões.

AGRADECIMENTOS

Ao prof. Dr. José Joaquim Pereira Melo, que com sabedoria e carinho me orientou neste trabalho, permitindo-me descobrir uma sincera amizade.

À prof^a. Dra. Áurea Maria Paes Leme Goulart, pelo incentivo nesta caminhada, carinho e amizade, sem esquecer das contribuições importantes no exame de qualificação.

Ao prof. Dr. José Carlos de Souza Araujo, pelas sugestões e observações relevantes realizadas no exame de qualificação.

À prof^a. Dra. Ângela Mara de Barros Lara, por ter compartilhado seu conhecimento, sendo de grande auxílio para o desenvolvimento deste estudo.

Aos meus familiares, pelo incentivo e apoio nos momentos que precisei.

Aos meus colegas de trabalho, em especial às minhas amigas, Grasiely, pelo carinho e Rosangela, que me incentivou e contribuiu com a sua experiência.

Aos meus colegas de mestrado, pelo convívio e companheirismo que vivenciamos durante esta jornada.

Ao pai dos meus filhos, Renato, por toda ajuda que me proporcionou para a efetivação deste trabalho.

À Elisangela minha aluna que se mostrou acima de tudo uma grande companheira, me auxiliando nas traduções.

A todos aqueles amigos que aqui não foram mencionados, mas que de diversas formas colaboraram para a realização deste sonho, e especialmente à Deus por esta oportunidade concretizada.

DORIGON, Nelci G. **EDUCAÇÃO E TRABALHO: A CONVOCAÇÃO DAS WORKHOUSES**. nº de folhas (167 f.). Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientador: José Joaquim Pereira Melo. Maringá, 2006.

RESUMO

O presente estudo versa sobre a educação na Inglaterra no século XVIII, com o advento da Revolução Industrial, bem como as transformações ocorridas naquele momento que trouxeram consigo um novo conceito de homem, trabalho e educação. Inicialmente discute-se o panorama histórico que precedeu a Revolução Industrial, processo que ocasionou a substituição da ferramenta pela máquina. Aqui as atenções se centram no desenvolvimento dos meios de produção da nova sociedade que se organizava. Na seqüência, busca-se fundamentar o surgimento das cidades industriais européias, mais especificamente da cidade de Londres, e as relações de trabalho e produção que ali se estabelecem. Acrescente-se a isso a inclusão do trabalho feminino e infantil em vista das novas necessidades que se colocavam com a indústria. Por fim, valendo-se da primeira e da segunda “lei dos pobres”, discute-se o papel reservado, nesse processo, à educação, que foi convocada a contribuir com a nova ordem, legitimando os novos conceitos, valores e práticas. Destacam-se nesta esteira as workhouses, casas correccionais que tinham como propósito acolher homens, mulheres e crianças na sociedade, proporcionando aos que estavam fora dos padrões exigidos por aquele sistema uma formação para o trabalho pautada na disciplina e interiorização de hábitos e idéias.

Palavras-chave: Revolução Industrial; Trabalho; Educação.

DORIGON, Nelci G. **EDUCATION AND WORK: THE SUMMONS OF WORKHOUSES** . nº de folhas (167 f.). Dissertation (Master in Education) – State University of Maringá. Supervisor: José Joaquim Pereira Melo. Maringá, 2006.

ABSTRACT

The present study deals with education in England, in the century XVIII, with the advent of Industrial Revolution, as well the transformation that happened in that moment and brought with them a new conception about man, work and education. First of all, this study discusses the historical scene that preceded the Industrial Revolution, moment when happened the substitution of implement by machine. Here the attentions are centralized in the development of production ways from new society, which is borning. In the sequence, this study records the appearance of European industrial cities, more specifically the London city and the relations between work and production that was established in it. In addition to that, this study discusses too, the inclusion of womanly and childish work, related with the new necessities that industry required in that process of transformation. By the end, basing on the “First and Second Poor Law”, this study discusses the function reserved to education, in the process of transformation from society in that context, which was summoned to contribute with the new order, legitimating new conceptions, values and practices. In this way, this study detaches the Workhouses, Houses of Correction, that were created with the aim of welcome men, women and children in the society, giving to whom was out of required principles by that system, an education to work, based on discipline and the learning of habits and ideas.

Key words: Industrial Revolution, work and education.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. REVOLUÇÃO INDUSTRIAL: UM NOVO TEMPO QUE SE DESCORTINA.....	14
2.1. As grandes navegações: possibilidades de expansão do comércio mundial.....	15
2.2. O artesanato e as suas relações de trabalho.....	16
2.3. A manufatura: um avanço do processo produtivo.....	20
2.4. O surgimento das fábricas: alteração nas relações de trabalho.....	23
2.5. A Técnica a serviço do Homem.....	28
2.6. A Inglaterra enquanto palco da revolução industrial.....	32
3. A ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NO ESPAÇO URBANO-INDUSTRIAL: A PARTICIPAÇÃO DA MULHER E DA CRIANÇA NA PRODUÇÃO.....	37
3.1. O desenvolvimento e a organização urbana.....	37
3.2. Londres: espaço de contradição.....	41
3.3. A adequação do Homem às novas necessidades da sociedade do trabalho.....	45
3.4. A inclusão do trabalho feminino na produção industrial.....	49
3.5. A inclusão do trabalho infantil na produção industrial.....	51
4. AS WORKHOUSES E A EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO.....	57
4.1. A educação a serviço do sistema.....	57
4.2. A Lei dos Pobres de 1601.....	64
4.3. Lei dos Pobres de 1834.....	67
4.4. Organização das Workhouses.....	69
4.5. O exemplo de St. Marylebone.....	77
4.6. A prática educativa.....	86
4.6.1. A formação dos meninos.....	88
4.6.2. A formação das meninas.....	89
4.6.3. O papel do professor.....	90

5. CONCLUSÃO.....	93
6. REFERÊNCIAS.....	98
7. ANEXO.....	102

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como preocupação proceder a algumas reflexões sobre o processo educativo em suas inter-relações com as transformações sociais, particularmente na sociedade inglesa formada com o advento da Revolução Industrial do século XVIII.

Do ponto de vista da produção, a Revolução Industrial acabou se consolidando com máquinas cada vez mais avançadas. A fábrica tornou-se o espaço adequado e privilegiado da produção, o que trouxe consigo a divisão do trabalho, a imposição do horário, das longas jornadas e da disciplina ao trabalhador, além do aumento da produção. Na esfera social, marca o surgimento do proletariado, classe composta pelos trabalhadores das fábricas. Submetidas a salários inferiores aos dos homens, as mulheres e crianças foram requisitadas pelo sistema. Este movimento causou enúmeros problemas na vida dos trabalhadores, pelo fato de não haver regras para o exercício do trabalho.

Nesse cenário, a educação foi convocada para contribuir com a nova ordem, ao infundir no homem conceitos e valores pertinentes a este novo mundo de trabalho. Para além, ao assumir esse papel, a educação - especificamente a educação escolar - responsabilizou-se pelo enquadramento desse mesmo homem marginalizado.

Nesse processo, papel significativo tiveram as *Workhouses*, implantadas pela Primeira Lei dos Pobres, de 1601, da rainha Elizabeth I, e consolidadas pela Segunda Lei dos Pobres, de 1834, do rei George III. Eram “casas correcionais”, que tinham por objetivo atender e formar a camada alijada da sociedade - homens, mulheres, enfermos, ociosos, criminosos e crianças - nos padrões requisitados pelo sistema que se organizava, e com isso legitimar a formação da nova sociedade. Assim, a educação foi apropriada para atender às necessidades que se colocavam naquele momento histórico.

Nas pegadas desse processo, optou-se por dar início a este estudo por esse período de tempo que se distancia da preocupação primeira deste trabalho, tendo-se em vista desvendar o que seria a gênese das *Workhouses*. Acredita-se que ação preferencial por essa temporalidade assumiu um papel didático, ao favorecer uma melhor compreensão do período privilegiado, bem como do

movimento histórico que criou as condições necessárias ao surgimento dessas instituições.

Importa considerar que uma discussão nessa direção possibilita o entendimento dos encaminhamentos dados à educação a partir do advento da Revolução Industrial, levando em consideração o papel por ela assumido, ou seja, o da formação de um homem que atendesse aos interesses do capital. Acrescente-se a isso o desvendamento de algumas questões que poderão contribuir com as reflexões sobre a educação contemporânea, a qual, ao que parece, ainda não tem definido o homem que deseja formar.

Para estas reflexões, privilegiou-se como fonte a Lei dos Pobres de 1601 e a Lei dos Pobres de 1834, as quais, mesmo separadas por um considerável distanciamento temporal, estão intimamente ligadas, em vista de sua comum preocupação com a formação do homem pobre, não enquadrado nas transformações que ocorriam na Inglaterra. Para tal, organizou-se a presente pesquisa em três capítulos.

O primeiro capítulo tem como proposta discutir o panorama histórico que precedeu a Revolução Industrial - quando da substituição da ferramenta pela máquina - ponto culminante da evolução tecnológica na Europa, processo que se iniciou na Baixa Idade Média, com o aparecimento das corporações de ofício, o renascimento das cidades e do comércio na Europa Ocidental.

Significativas para o desenvolvimento desta nova organização foram as grandes navegações: O homem, ao se lançar ao mar, descobriu que o mundo é um espaço de apropriação de bens; assim, buscou formas mais dinâmicas de produzir, o que levou ao progresso do artesanato e da manufatura.

Com o surgimento das fábricas, a produtividade aumentou e sacramentou-se a divisão do trabalho, o que acarretou a desqualificação do trabalhador, o qual já não detinha o conhecimento do processo produtivo. A Inglaterra, como primeiro palco destas transformações, liderou este processo.

O segundo capítulo tem como foco a organização das cidades industriais européias, no caso específico a cidade de Londres, que foi um exemplo de organização urbana industrial, pois concentrava um grande número de pessoas que chegavam do campo e agrupavam-se em bairros operários. Importa destacar que suas residências se resumiam em um amontado de cômodos, sem ar nem

luz, construídos em pequenos espaços entre uma casa e outra, sem nenhum planejamento.

Ainda nesse capítulo faz-se uma abordagem sobre as relações de trabalho e produção. Volta-se a uma reflexão sobre o uso capitalista do trabalho da mulher e da criança, que se transformaram em mão-de-obra significativa, pois seu custo era baixo em relação à do homem.

O terceiro capítulo versa sobre o papel da educação no momento em que foi convocada a contribuir com a nova ordem, no sentido de legitimar novos conceitos, valores e práticas requisitados pela sociedade emergente. Nessa esteira, a educação assumiu um caráter assistencialista, ao contribuir para a formação de um novo homem, submisso às regras impostas pela sociedade dominante.

Nesse processo se destacaram algumas instituições, tais como: os “refúgios”, as escolas de “principiantes” ou de “tricotar”, escolas de “caridade”, escolas “dominicais” e o “sistema monitoral”, visto que para obter maiores lucros o capitalista teria que promover uma educação assistencialista e ao mesmo tempo manter sob seus cuidados os que dependiam dessa assistência.

Entre essas instituições, destaque maior tiveram as *Workhouses*, que apresentavam propósito similar ao das escolas que ofereciam assistência e formação para o trabalho, porém com características específicas, pois, além de instrução, também ofereciam alimentação e moradia, interiorizando costumes, hábitos e idéias relacionados à nova organização produtiva. Também tinham como objetivo a inserção do homem no mundo do trabalho, mediante o ensino de regras de convívio civilizado, disciplina, ordem e virtudes, de maneira a transformá-lo em um ser moralizado e trabalhador. Assim, a ideologia que se pregava-se nas Casas de Trabalho buscou convercer o marginalizado de que a melhor condição que ele podia ambicionar era aquela proporcionada por um emprego regular.

Nesse sentido, a formação desenvolvida nas *Workhouses* tinha como intenção formar serviciais produtivos e fiéis ao sistema, bem como investir em futuros trabalhadores, ao dispensar atenção especial à instrução de crianças que se integravam ao seus quadros.

Em suma, este estudo busca ressaltar como a educação foi convocada para apontar soluções ao quadro que se estabelecia na nova sociedade de trabalho promovida pela Revolução Industrial, a partir do entendimento da lógica da produção e da consciência burguesa.

2. REVOLUÇÃO INDUSTRIAL: UM NOVO TEMPO QUE SE DESCORTINA

A Revolução Industrial foi o resultado de um longo processo que teve início na Baixa Idade Média, com o aparecimento das corporações de ofício, o renascimento das cidades e do comércio na Europa Ocidental, significando também a substituição da ferramenta pela máquina. Esse momento revolucionário - de passagem da energia humana para a motriz - precisava de uma força superior à humana, que produzisse o bastante para atender ao mercado crescente, que requeria produtividade com rapidez.

Este foi o ponto culminante de uma evolução tecnológica, social e econômica que vinha se processando na Europa no século XVIII, completando a transição do Feudalismo ao Capitalismo. Ganhavam então destaque as noções de lucro e de produtividade, essenciais para o desenvolvimento de uma mentalidade capitalista, o qual teve como protagonista a classe burguesa.

A burguesia européia explorava o mercado mundial e acumulava o capital que seria aplicado na indústria. Os camponeses, com a concentração da propriedade da terra nas mãos de poucos, perderam os meios de produção e não tiveram outro caminho a não ser vender sua força de trabalho ao capitalista em troca de um salário, o que intensificava a separação entre trabalhadores e meios de produção. Tal quadro também dividiu a sociedade em dois grupos: uma parcela menor, dona dos meios de produção – a burguesia – que comprava a força de trabalho, e uma maioria de trabalhadores privados dos meios de produção, que não tem outro produto a oferecer senão sua mão-de-obra, a qual é negociada em troca de um salário. Neste sentido, o trabalhador se torna vendedor de uma mercadoria especial, a sua capacidade de produzir mercadorias, e com o salário que recebe, produz e reproduz essa força de trabalho.

[...] a força produtiva extraordinariamente elevada nos ramos da indústria mecanizada, sincronizada com a exploração mais extensa e mais intensa da força de trabalho em todos os demais ramos da produção, permite empregar, improdutivamente, uma parte cada vez maior da classe trabalhadora e assim reproduzir, em quantidade cada vez maior, os antigos escravos domésticos

transformados em classe de serviçais, compreendendo criados, criadas lacaios etc (MARX, 1985, p. 511).

Juntamente com o desenvolvimento da exploração do trabalho adveio a descoberta de novos continentes e o surgimento de um mercado mundial, no início da Idade Moderna, mercado que foi impulsionado pela escassez de metais preciosos na Europa, pela busca de especiarias e pelas novas invenções.

Neste sentido, a Revolução Industrial caracterizou-se pelo aumento da produção, um fenômeno que foi preparado e acompanhado pela expansão do comércio, sendo o surgimento da maquinaria o resultado desta transformação. Mas para isto foi necessário aumentar a demanda dos produtos manufaturados, o que ocorreu dentro e fora da Inglaterra, que expandia seu mercado interno, assim como o seu mercado interno, em face do aumento da população.

Além disto, esta revolução culminou com o favorecimento da implantação do capitalismo, superando a fase de acumulação primitiva ao romper com as antigas relações sociais de produção.

2.1. As grandes navegações: possibilidades de expansão do comércio mundial

Fundamentais, nesse sentido, foram as grandes navegações, entre os séculos XV e XVI, que propiciaram o desenvolvimento e a expansão das atividades econômicas. Os europeus, ao mesmo tempo em que controlaram grandes territórios em quase todo o mundo, exploravam o comércio em proporções mundiais, levando consigo riquezas que seriam aplicadas nos produtos destinados a alimentar um mercado crescente.

Pode-se situar entre os séculos XV e XVIII as grandes alterações que preparam o avanço para o industrialismo. E entre os elementos configuradores do novo período cabe assinalar a dilatação do horizonte geográfico com os descobrimentos marítimos, a passagem de um mundo estreito, centrado no mar, para um outro muito mais largo em que figuram a Ásia, a América, parte da África e as ilhas do Pacífico a animar os europeus a olhar até os mais distantes horizontes geográficos, ou não. Isto suscita

uma nova concepção do mundo: em lugar de Deus e da religião, o homem se coloca como centro do mundo, com uma vontade consciente em dominá-lo (CANEDO, 1987, p. 19).

Abriam-se naquele momento as portas de um mercado internacional que exigia novos investimentos, contribuindo para a acumulação de bens nas mãos dos grandes comerciantes. A partir do domínio do lucro é que a Europa seria levada a dominar o mundo.

Nas zonas marítimas, sem dúvida os mercados nacionais cresceram consideravelmente. Na Inglaterra, pelo menos, somos induzidos a considerar o século XVII como o período decisivo na criação do mercado nacional (HOBSBAWN, 1979, p. 65).

As descobertas européias iniciaram uma redistribuição global de recursos: migração de povos, difusão de animais e plantas, liberação de riquezas minerais, expansão do cultivo e realimentação do comércio. As plantas comestíveis, antes vinculadas ao seu local de origem, passaram, com o intercâmbio, a ser comuns em todos os espaços. Com isto ampliou-se a oferta de alimentos, o que permitiu um crescimento populacional sem precedentes na história moderna, acarretando a busca pelo aumento da produtividade.

Durante esse período de expansão comercial, os homens, ao lançarem-se ao mar, descobriram nessa aventura novas terras, novos povos, novas possibilidades de organização social; enfim, descobriram que o mundo é um espaço de apropriação de bens e a organização desse novo quadro requisita formas mais eficazes de produzir, o que leva gradativamente à liquidação das formas anteriores, fundadas no artesanato e na manufatura.

2.2. O artesanato e as suas relações de trabalho

O artesanato foi a forma de produção característica da Baixa Idade Média. Era representado por uma produção familiar, na qual o produtor (artesão) era o proprietário da oficina e das ferramentas e trabalhava com a família em sua própria casa, realizando todas as etapas da produção, desde o preparo da

matéria-prima até o acabamento final; ou seja, não havia divisão do trabalho ou especialização. Assim, a família do trabalhador, unida pelo trabalho e pela propriedade, concentrava a direção da produção no saber do mestre artesão.

De fato, o artesão completa suas atividades produtivas dedicando-se ao trabalho agrícola, interrompendo a atividade artesanal nas épocas de maior concentração da agricultura. Sua subsistência é garantida pelos produtos de sua própria produção (ARRUDA, 1984, p. 24/25).

Outra condição considerável do artesão é que ele era dono de seu tempo e possuía uma concepção rígida do que significava uma vida decente para sua condição social e, tão logo atingia limite de suas necessidades, interrompia o trabalho e usava o tempo livre para o lazer, fato este que mudou no momento da implantação do sistema capitalista, quando o homem perdeu o domínio do seu próprio tempo.

Seu trabalho era organizado em oficinas, com rígida hierarquia, que ia dos jornaleiros – diaristas excepcionais – aos mestres, passando pelos aprendizes e oficiais. Nesta forma de produção, o produtor não vende a sua força de trabalho, vende o produto do seu trabalho (ARRUDA, 1984). Os artesãos realizavam um trabalho considerado de boa qualidade e se organizavam em associações para garantir a base do trabalho. [...] Aqueles que numa cidade se ocupavam do mesmo ofício ou da mesma ‘arte’ formavam uma associação – daí as corporações ou guildas regidas por normas severas e invioláveis (CANEDO, 1987, p. 16).

[...] o ofício de tecer dava emprego para toda a família, mesmo quando a fiação deixou de ser executada em casa. As crianças mais jovens enrolavam carretéis, e as mais velhas verificavam eventuais defeitos, recolham sobras de tecidos ou ajudavam a acionar a lançadeira nos teares maiores; os adolescentes trabalhavam num segundo ou terceiro tear; a esposa também tecia, nos intervalos de suas tarefas domésticas. A família trabalhava unida e, ainda que as refeições fossem pobres, eles ao menos podiam sentar-se à mesa, quando assim o desejassem, (THOMPSON, 1987, p.167-168).

A partir das associações dos artesãos eram criados regulamentos para as corporações de ofício, os quais previam o tipo de matéria-prima a ser utilizado, a forma de trabalhá-lo e até a quantidade a ser empregada, garantindo qualidade

ao produto final. Mas, se de um lado as corporações garantiam a qualidade do produto, do outro impediam o aumento de produção e a variação ou criatividade no que se fabricava.

O que era produzido era vendido em locais públicos, princípio este fixado pelas associações, sendo considerado desleal chamar intermediários para oferecer os produtos dentro das oficinas. “E o progresso da indústria, assim dificultado, só logrou um impulso com o desenvolvimento do comércio, após a crise do século XIV forçar a mudança nas corporações de ofício medievais” (CANEDO, 1987, p. 17-18).

Assim, evitava-se a concorrência e o aumento da produção. O objetivo era produzir apenas para suprir as necessidades imediatas do homem, e não para vender com fins lucrativos voltados à acumulação de bens, como acontece na sociedade capitalista. Entretanto, é importante destacar que, por não existir a concorrência para o aumento da produtividade, não se fazia necessário melhorar a técnica.

A antiga organização feudal da indústria, em que esta era circunscrita a corporações fechadas, já não podia satisfazer as necessidades que cresciam com a abertura de novos mercados. A manufatura a substituiu. A pequena burguesia industrial suplantou os mestres das corporações; a divisão do trabalho entre as diferentes corporações desapareceu diante da divisão do trabalho dentro da própria oficina, (MARX, ENGELS, s/d, p. 24).

Enfim, as guildas, com suas regras e padrões estritos, deram forma institucional adequada a esse modo de produção e lutaram, de forma aguerrida e bem-sucedida, para preservar a sua integridade (SWEEZY, 1977).

O artesão foi aos poucos sendo desapropriado do seu trabalho e perdendo sua identidade e autonomia; ele não dominava mais o produto que realizava, pois se requisitava aceleração da produção para atender ao consumo. Como resultado deste quadro que emergia, esse homem tornou-se trabalhador assalariado, perdendo o controle sobre o produto do seu trabalho, e ficou a partir daí impulsionado pela manufatura, sob o controle do capitalista. Assim, entende-se que a organização existente não era mais suficiente para atender à demanda, sendo substituída pela manufatura.

A transição da produção artesanal para a manufatura capitalista constitui parte do processo chamado por Marx de “acumulação primitiva”, que se compôs em duas faces: a primeira foi a separação de um grande corpo de trabalhadores dos seus meios de produção; a segunda, o surgimento de um grupo de homens com suficiente riqueza líquida, o qual almejava a utilização dessa riqueza para fins lucrativos. A expulsão de camponeses por meio de medidas como, por exemplo, o cercamento dos campos e a expropriação das terras da Igreja, deu origem ao proletariado destituído de terras; por outro lado, o comércio e o saque possibilitados pelas descobertas geográficas em fins do século XV e início do XVI deram as condições para o surgimento de uma classe capitalista. O resultado desse quadro foi o aparecimento e a expansão da manufatura capitalista, que na sua fase inicial estava fora da abrangência das áreas de ação e jurisdição das guildas (SWEEZY, 1977). Marca-se assim o início dessa nova manifestação do processo produtivo conforme acima mencionado, representado pelas manufaturas.

2.3. A manufatura: um avanço do processo produtivo

A manufatura constitui-se numa forma mais avançada de produção, visto ter intensificado a divisão do trabalho, desqualificando em certa medida o trabalhador do artesanato; no entanto ela é ainda respaldada na habilidade dos trabalhadores parciais, que apontam o nível técnico da produção, em face da proporcionalidade das atividades distribuídas entre os trabalhadores e o tempo socialmente exigido na execução das suas tarefas. Como resultado dessa situação chegou-se a uma limitação técnica nos quadros da manufatura.

Nesse sentido, já se estabelecia uma separação entre o trabalhador e os meios de produção, que já eram constituídos em capital. Não obstante, esta transformação tinha um caráter formal. O trabalhador não estava efetivamente sob o controle do capital, por ainda dominar os elementos objetivos que compunham o processo de produção e ter o domínio dos instrumentos que manipulava num tempo social por ele estabelecido. Desse modo, formava-se um trabalhador resistente, que estabelecia limites à redução da força de trabalho. Além disso, é preciso considerar uma limitação orgânica, natural para o aumento da capacidade produtiva, o que, por extensão, obstaculiza o aumento da produtividade (ARRUDA, 1984).

E nisso estão os limites da manufatura, que vão constituir sérios entraves ao desenvolvimento do capital: em primeiro lugar, embora o trabalho seja desqualificado, ainda é o trabalhador com a ferramenta quem elabora o produto e esse trabalhador especializado ainda necessita de um longo período de aprendizagem, o que lhe dá força ante o capital; em segundo lugar, como a manufatura tem sua base no elemento subjetivo, o trabalhador, ela está restrita pelo limite físico, orgânico, desse, que impede que a produtividade do trabalho aumente incessantemente (PEREIRA, 1999, p. 172-3).

Vale lembrar que a manufatura resultou da ampliação do mercado consumidor decorrente do desenvolvimento do comércio monetário. Nesse momento ocorreu um aumento na produtividade do trabalho, devido à divisão social da produção. A ampliação do mercado consumidor relacionava-se diretamente ao alargamento do comércio, permanecendo o lucro nas mãos dos

grandes mercadores. Outra característica desse período foi a interferência do capitalista no processo produtivo, passando aquele a comprar a matéria-prima e a determinar o ritmo de produção, uma vez que controlava os principais mercados consumidores.

Esta organização de produção passou a concentrar todos os trabalhadores no mesmo local, sob a coordenação de um mestre, tendo como meta completar a fase principal da preparação do produto. Cada trabalhador era encarregado de uma tarefa específica, o que gerava aumento da capacidade produtiva.

O sistema de manufatura implica a reunião de um número relativamente grande de trabalhadores sob um mesmo teto, empregados pelo proprietário dos meios de produção, executando um trabalho coordenado, num processo produtivo ou em processos de produção que, embora diferentes, são encadeados, com auxílio de um plano. Nesse sistema, portanto, os trabalhadores perdem os meios de produção, que passam a ser de propriedade do capitalista, e passam a trabalhar em troca de um salário, vendendo sua força de trabalho. O proprietário dos meios de produção não realiza o trabalho manual; exerce apenas a função de orientar e vigiar a atividade de outros indivíduos, de cujo trabalho vive (PEREIRA, 1999, p. 172).

Os métodos e os instrumentos da produção desse novo sistema produtivo eram fundamentalmente os mesmos utilizados no processo artesanal. Não obstante, em vista do grande número de trabalhadores envolvidos e do domínio da produção por parte do capitalista, viabilizava-se a subdivisão do trabalho e especializavam-se os trabalhadores. O resultado desta prática foi a expansão da produtividade, basicamente em função da crescente divisão do trabalho em seus quadros (SWEEZY, 1977).

Este sistema contou com a participação do mestre-manufatureiro, que aparecia onde quer que a rede mercantil da produção fosse incrementada. Muitos mestres e um número crescente de jornaleiros assalariados converteram-se numa espécie de pequenos empresários que assalariavam trabalhadores, fornecendo-lhes os meios de produção, mas mantinham as características da antiga unidade doméstica de produção, o que revestia o conjunto produtivo de um certo caráter de solidariedade (ARRUDA, 1984).

A partir da análise marxista, um sistema econômico fundado na manufatura tem um caráter essencialmente conservador, conforme explicitou Marx:

A história demonstra a forma pela qual a divisão do trabalho peculiar à manufatura adquire uma forma mais acabada, de início, através da experiência e, a seguir a semelhança dos artesãos das guildas, esforçando-se por manter aquela forma tão logo a encontre conseguindo, aqui e ali, retê-la durante séculos (MARX, 1985, p. 399)

Por outro lado, não é somente no sentido tecnológico que esta manipulação econômica se apresenta conservadora, porquanto traz consigo uma força de trabalho efetivamente diferenciada, constituída, de uma forma ou de outra, de trabalhadores qualificados que tendem a se mostrar litigiosos e indisciplinados, mas incapazes de uma ação revolucionária contínua.

Desta forma, a economia e a sociedade que têm por base a manufatura mostram-se resistentes a mudanças. Sofrem expansão a partir do impacto da acumulação de capital, entretanto não produzem forças capazes de mudar a sua estrutura ou de transformá-la em uma nova manifestação estrutural (SWEEZY, 1977)

Merece destaque nesta organização o comerciante manufatureiro, conhecedor do mercado e de toda a sua organização, o qual teve o seu aparecimento quando comerciantes possuidores de capital mercantil investiam na produção, mas seu capital continuava essencialmente comercial, não se constituindo eles como empresários produtores. Geralmente esse elemento iniciava o processo produtivo pelas etapas finais do produto, ou seja, pelo tingimento dos tecidos, infiltrando-se paulatinamente nas demais fases da produção, tecelagem, fiação, preparação da matéria-prima, até tomar a posse completa da produção industrial. Esta manifestação da produção, a manufatura, conforme já mencionado, poderia estar concentrada no mesmo espaço do quadro de trabalhadores, formando a manufábrica, ou geograficamente separada, caso em que o comerciante fornecia a matéria-prima e os instrumentos necessários à produção e antecipadamente estabelecia o valor a ser pago pelo trabalho. Destarte, essa organização compôs o novo modelo doméstico de produção, diferenciado do antigo sistema artesanal ou do trabalho de mestres manufatureiros (ARRUDA, 1984).

Assim, a manufatura pode ser considerada uma forma evoluída, acabada e dinâmica no quadro do antigo sistema produtivo, mas não era a forma mais generalizada que correspondia à produção artesanal.

Neste sentido, o século XVIII marca a preocupação cada vez maior de comerciantes com o aumento da produção e do lucro. Em vez de espalhar ferramentas e matérias-primas entre os artesãos, o novo homem que assume o caráter dominador passa a reuni-los num mesmo local para trabalhar: a fábrica.

2.4. O surgimento das fábricas: alteração nas relações de trabalho

A acumulação de capitais nas mãos dos comerciantes burgueses e a abertura dos mercados proporcionada pela expansão marítima estimularam o crescimento da produção, exigindo mais mercadorias a preços menores. Gradualmente, passou-se do artesanato disperso para a produção em oficinas e destas para a produção mecanizada nas fábricas. A esse processo aliou-se o fim do uso comum das terras, que gerou o "trabalhador livre", o qual foi expulso do campo e transformado em mão-de-obra urbana. A mecanização da produção criou o proletariado rural e urbano, composto de homens, mulheres e crianças submetido a um trabalho diário exaustivo, no campo ou nas fábricas.

As primeiras fábricas, por serem dependentes da energia hidráulica, estabeleciam-se nas proximidades das cidades, geralmente localizadas junto a rios. Seus proprietários buscavam garantir a própria subsistência e, eventualmente, vender o excedente dos seus produtos, levando-se em conta que no início do processo industrial os fios produzidos pelas máquinas eram tecidos pelos tecelões dispersos na zona rural, o que inviabilizava a concentração da mão-de-obra em torno da fábrica.

A utilização da máquina a vapor mudaria completamente este cenário. Independentemente do fluxo das correntes de água, as máquinas ficaram liberadas para concentrar-se nas cidades mais populosas e principalmente nos centros estratégicos no que se refere à circulação e aos transportes. A emergência do sistema fabril trouxe consigo uma revolução na estrutura de produção que estava na sua retaguarda: observou-se uma constante transformação da manufatura em fábrica, do artesanato em manufatura; e finalmente, os remanescentes do artesanato e do trabalho doméstico transformaram-se rapidamente em vítimas da miséria, em espaços onde corria livre a exploração capitalista.

Este desencadeamento foi o que Karl Marx qualificou de "a generalização da lei fabril" para toda produção social. Entretanto, essa expressão dominadora das máquinas somente se completaria entre os anos de 1820 e 1830. Até esse momento,

nos grandes centros produtores aumentou o número de artesãos pré-industriais, de tipos específicos de trabalhadores qualificados, quadro que tendia a se ampliar nas épocas de conflitos bélicos. A indústria em domicílio assumiu o papel de uma espécie de cessão externa da fábrica, conforme considerações do próprio Karl Marx:

[...] além dos trabalhadores fabris, de manufatura e dos artesãos, que concentra em grande número num mesmo local e comandada diretamente, o capital põe em movimento por meios de fios invisíveis um grande exército de trabalhadores a domicílio, espalhados nas grandes cidades pelo interior do país. É o caso da camisaria dos Tillie em Londonderry, Irlanda, que na fábrica propriamente emprega mil trabalhadores e espalhado pelo campo nove mil trabalhadores a domicílio (1985, p.529).

O fenômeno que se colocava era a concentração fabril, o que foi objeto de observação de contemporâneos espantados pelas proporções que assumiu o panorama fabril.

É curioso que quando a fabricação de algodão apenas começava, todas as operações desde o preparo da matéria-prima, até sua transformação em tecido se completava sob o teto da cabana do tecelão. O progresso da manufatura determinou que o fio seria fiado nas fábricas e seria tecido nas cabanas. Na época atual, quando a manufatura chegou à sua etapa de maturidade, todas as operações voltam a realizar-se num único edifício, recorrendo-se a meios superiores e máquinas mais complexas. A cabana do tecelão com suas toscas colunas para urdir e cardar, e tornos manuais e teares imperfeitos, era uma amostra em miniatura de uma fábrica dotada de teares a vapor. Estes gigantescos edifícios de ladrilho que se levantam nos subúrbios de todas as grandes cidades manufatureiras, ao sul de Lancashire, que se projetam além de 25 metros de altura, que chamam a atenção e excitam a curiosidade dos viajantes, desempenham agora funções que antes empregavam aldeias inteiras. Nas fábricas dotadas de teares a vapor o algodão é cardado, torcido, fiado e convertido em mercadoria e, num destes edifícios, se realiza a mesma proporção de trabalho que antes ocupava todo um distrito, (CLOCH e MOODIE, *Apud* ARRUDA, 1988, p.68).

Num primeiro momento as fábricas surgiam com uma forma tenebrosa, em grandes edifícios lembrando quartéis, com chaminés, apitos e grande número de operários. O ambiente interno era inadequado e insalubre, com pouca iluminação e ventilação deficiente; ou seja, apresentava condições precárias, era abafado e sujo, o que de certa forma propiciava a infestação de doenças. Essa situação se intensificava particularmente nas manufaturas de algodão, em que as pessoas

empregadas estavam sujeitas a febres contagiosas de rápida proliferação, ao mesmo tempo em que eram debilitadas pelo vapor ou ar impuro. As longas jornadas de trabalho noturno contribuía para a diminuição da longevidade.

A remuneração dos operários era insignificante, pois não conseguiam manter sua família em suas necessidades básicas. Por sua vez essa situação levava à requisição do trabalho das crianças e das mulheres, cujos salários, entretanto, eram mais baixos ainda que os dos homens e levam à corrosão da saúde e à exaustão.

A fábrica pode fazer estourar o trabalho “esmigalhá-lo” não somente nele, mas em torno dela. Portanto, aceitando-se ou não o atraso na instalação, quer se prefira passar pela concentração financeira antes de inscrevê-la na realidade da vida da empresa e de suas técnicas, quer multiplique ou não as subempreitadas dos ateliês extra-urbanos, ela está no coração do mundo novo; tudo parte dela e tudo a ela retorna; ela dá ao trabalho das máquinas e aos homens, sua respiração, sua eficiência e sua rentabilidade (RIOUX, 1975, p. 144).

Além disso, os operários eram obrigados a fazer suas compras na “loja” do patrão, em muitos casos recebendo seus salários em mercadorias miúdas; ou a morar em casas fornecidas pelas fábricas, a altos e pesados aluguéis, enfrentando até problemas como inexistência de seguro e flutuação de empregos (ARRUDA, 1988).

Nesta seqüência, a organização das fábricas ampliava o controle do empresário sobre o trabalhador que ainda domina os conhecimentos técnicos da produção. Criaram-se nelas uma hierarquia e uma ordem inexistentes no sistema doméstico e nas oficinas, o que proporcionava vantagens aos seus donos, a partir do controle da produção, pois era possível verificar a perda da matéria-prima e fiscalizar a qualidade do produto, como também incrementar a produtividade, ao tornar mais eficaz o domínio sobre a velocidade e o ritmo do trabalhador.

Desta forma, a produção foi reorganizada, ou seja, cada mercadoria a ser fabricada passou a ser dividida em várias etapas, num processo denominado produção em série. Com a concentração do operário em apenas uma atividade, este se especializava e com isto aumentava a produção e o lucro, e nesta esteira,

o mercado consumidor. A partir deste objetivo de aumento de produção, acrescenta Maria Stella Bresciani:

[...] a fábrica torna-se um observatório das condições de trabalho e um laboratório de experiências com a capacidade e resistência do trabalhador, bem como sua adaptabilidade a máquina. Fica patente que a proclamada relação entre dois homens igualmente proprietários que se dá no mercado de compra e venda do trabalho, muda totalmente de figura quando o comprador da força de trabalho entra com sua mercadoria na fábrica. Aí ele usa de todo seu poder para descobrir os meios de melhor consumir a mercadoria adquirida (1985-1986, p. 37).

Assim, os donos das fábricas utilizavam todos os meios possíveis para melhor aproveitar a mão-de-obra do trabalhador, e esse ritmo intenso levava o operário à exaustão física e mental. Neste espaço quem domina é o proprietário. Este, sob a alegação do seu direito de propriedade e da proteção da lei - que estipulava multas ao trabalhador por irregularidade ou a má execução do trabalho - controlava o horário e a utilização das máquinas e ferramentas.

As longas jornadas e a correspondente exaustão do trabalhador; o ritmo incansável da máquina e a necessidade do operário desenvolver movimentos mecânicos pautados por ela; as altas temperaturas inerentes a múltiplas situações de trabalho, a poluição ambiental produzida por cases venenosos e matérias em suspensão no ar e os acidentes no trabalho amplamente facilitados pela concentração exagerada de homens em pequenos espaços pela total ausência de proteção em relação às máquinas, fornos, etc. juntos corroem a saúde, deformam, aleijam e matam o trabalhador. Desvendar o lugar do trabalho também implicou anotar o comportamento operário: embriagues, ausência, descuido, roubo, promiscuidade e atitudes irresponsáveis (BRESCIANI, 1985/1986, p. 38).

Assim, a fábrica passou a ser um símbolo da Revolução Industrial, pois modificou a sociedade. É considerada uma inovação no sistema produtivo que significou a alteração das relações de trabalho; entretanto proporcionou a exploração máxima do trabalhador, cujo tempo é todo sacrificado ao trabalho.

O trabalho na fábrica exaure os nervos ao extremo, suprime o jogo variado dos músculos e confisca toda a atividade livre do trabalhador, física e espiritual. Até as medidas destinadas a facilitar o trabalho se tornam meio de tortura, pois a máquina em

vez de libertar o trabalhador do trabalho, despoja o trabalho de todo interesse. Sendo ao mesmo tempo processo de trabalho e processo de criar mais valia, toda a produção capitalista se caracteriza por o instrumental de trabalho empregar o trabalhador e não o trabalhador empregar o instrumental de trabalho. Mas, essa inversão só se torna uma realidade técnica e palpável com a maquinaria (MARX, 1985, p. 483-484).

Enquanto na manufatura o trabalhador produzia uma unidade completa e conhecia todo o processo do trabalho, na fábrica ele continuava a sobreviver de acordo com o costume tradicional herdado da manufatura, até o momento que o capital o remodelou e se consolidou para explorar a sua força de trabalho. A especialização de manejar uma ferramenta se transforma na especialização de manipular uma máquina.

Com este quadro, restava ao homem submeter-se ao poder do capitalista, pois nada podia fazer em seu benefício, em face das condições que se apresentavam naquele momento histórico.

A esse respeito, significativas são as considerações de Eric Hobsbawm:

[...] diante da catástrofe social que não conseguiam compreender, empobrecidos, explorados, jogados em cortiços onde se misturavam o frio e a imundice, ou nos extensos complexos de aldeias industriais de pequena escala, mergulhavam na total desmoralização... O alcoolismo em massa, companheiro quase invariável de uma industrialização bruscas e incontroláveis... O infanticídio, a prostituição, o suicídio e a demência têm sido relacionados com este cataclismo econômico e social... O mesmo se deu em relação ao aumento da criminalidade e da violência crescente e, frequentemente, despropositada que era uma espécie de ação pessoal cega contra as forças que ameaçavam engolir os elementos passivos... A difusão de seitas e cultos de caráter místico e apocalíptico durante este período indica uma incapacidade semelhante em lidar com os terremotos da sociedade que destroçavam vidas humanas [...] (HOBSBAWM, 1979, p.223-225).

Neste sentido, a sociedade capitalista tem como propósito transformar o trabalhador desde a sua infância com o auxílio da máquina, tornando-o dependente desta. Assim, se na manufatura e no artesanato o trabalhador utiliza e controla a ferramenta, na fábrica ele manipula e acompanha o movimento da máquina. Na manufatura os trabalhadores são membros de um mecanismo vivo,

enquanto na fábrica eles se transformam em complementos vivos de um mecanismo morto que existe independente deles (MARX, 1985).

2.5. A Técnica a serviço do homem

Cumprir levar em conta que a essência da Revolução Industrial foi a substituição do trabalho manual pela máquina, um processo que se desdobra “a partir do momento em que a ferramenta é ajustada a um mecanismo”, e independente da “força motriz ou de alguma outra máquina” (MARX, 1971, p. 408).

Enquanto na manufatura o referencial de partida para transformar o modo de produção é a força do trabalho, na indústria é o instrumental de trabalho que se dá, com a substituição das ferramentas pela máquina

Por esse motivo a ferramenta é aos poucos retirada da mão do trabalhador e passa a fazer parte da máquina, rompendo-se com o conceito de que o homem detém o conhecimento único. Agora este conhecimento é incorporado pela máquina, que faz a mediação entre o homem e a sua ferramenta.

A máquina, na medida em que permite a substituição da força motriz humana por novas fontes de energia no processo de produção (inicialmente o vapor, posteriormente o gás e a eletricidade), libera o processo produtivo dos limites do organismo humano, o que possibilita um grande aumento da produção (PEREIRA, 1999, p. 173).

Desta forma, com o crescimento das forças produtivas a antiga economia é ultrapassada pelas novas técnicas, que permitem novos meios de produção, favorecendo o aumento da produtividade, dos lucros contínuos, da exploração e divisão do trabalho. Pela máquina pode-se obter tudo ao mesmo tempo, mas esta tem que trabalhar de forma constante, permitindo uma grande produção a custo baixo, o que impõe ao homem um ritmo de trabalho. Abre-se nesse momento uma nova era de exploração, possibilitando a expansão da revolução industrial.

Técnica e ciência tornaram-se elementos naturais do crescimento dos países capitalistas. E os homens também evoluem: o artesão engenhoso é sucedido pelo pesquisador, pelo técnico e pelo engenheiro. Este último torna-se o tipo humano do mundo novo, na Inglaterra a princípio, e depois nos países industriais novos, na Alemanha e nos Estados Unidos: Robur o conquistador, cantado por J. Verne, anuncia o futuro. As grandes escolas e os institutos especializados formam os jovens a serviço da técnica industrial (RIOX, 1975, p. 59 - 60).

Nesse sentido, o progresso tecnológico deixa de estar vinculado às habilidades do trabalhador qualificado e/ou do gênio do grande inventor, como na manufatura, passando a se constituir no território das ciências racionais (SWEEZY, 1977).

Conforme argumentou Marx:

A inteligência na produção [...] deixa de pertencer ao trabalhador, passando a concentrar-se no capital que o emprega [...]. Essa separação [...] é completada na moderna indústria, o que faz com que a ciência assuma as feições de uma força produtiva diversa do trabalho e seja posta a serviço do capital (1971 p. 396-397).

Não obstante, importa enfatizar que a máquina constitui-se em uma combinação de instrumentos. Paul Mantoux (1968), ao discutir esta questão, define-a como mecanismo que, sob o influxo do impulso de uma força motriz, realiza os movimentos compostos de uma ação técnica, antes realizada por vários homens. Ela se compõe num mecanismo que, ao lhe ser dado o movimento adequado, opera com as suas próprias ferramentas os mesmos movimentos mecânicos que eram, anteriormente, feitos pelo trabalhador, o artesão, com ferramentas similares. Com o número de ferramentas com que opera simultaneamente, a máquina ultrapassa o limite orgânico que o instrumento manual manipulado por um artesão não pode ultrapassar, exemplo que pode ser tirado da máquina de fiar:

O exemplo da máquina de fiar, denominada Jenny, é característico, pois, enquanto o artesão manipulando uma roca fiava apenas um fuso de cada vez, e apenas os exímios artesãos eram capazes de fiar dois ao mesmo tempo, a *spinning-Jenny* começou fiando de 12 a 18 fusos de uma só vez (ARRUDA, 1984, p. 58).

Com a utilização da máquina, requer-se a substituição da energia humana pela energia motriz; isso torna fundamental e indispensável uma revolução para a obtenção de energia, o que possibilitou o surgimento da máquina a vapor. Quando o homem assume o papel apenas de força motriz numa máquina, ao invés de atuar como ferramenta sobre o objeto do seu trabalho, ele pode ser substituído pela força do vento, da água, do vapor, o que torna a energia humana meramente acidental. Tal mecanismo possibilita as grandes transformações técnicas previamente operadas num mecanismo específico, a ser movido pela força humana e a ampliá-la. A máquina da qual tem origem a Revolução Industrial substitui o trabalhador, que opera apenas uma ferramenta, por um mecanismo que pode movimentar ao mesmo tempo dado número de ferramentas similares, movido por qualquer tipo de energia motriz.

Dessa forma, a necessidade de superar a resistência inicial do próprio mecanismo da máquina requer uma energia de caráter superior à humana, o que reivindica um motor mais potente e com condições ilimitadas de expansão da sua potência global.

Esse invento estratégico apareceu com James Watt, em 1784, com a denominada máquina a vapor, que era capaz de produzir toda a energia necessária a partir do consumo apenas de água e carvão, como uma potência que poderia ser totalmente controlada. Observa-se assim uma diferença significativa no que diz respeito às máquinas movidas por energia hidráulica, submetidas à natureza, o que impossibilitava o aceleração ou a contenção da energia produzida. Por outro lado, tratava-se de um motor, que era facilmente removido para qualquer lugar, por não depender dos recursos da água, o que possibilitou a centralização da produção nas cidades, ao invés de disseminá-la (ARRUDA, 1984).

Com isso a máquina a vapor se tornou símbolo da nova era técnica decorrente do desenvolvimento científico, que tornou possível um crescimento industrial acelerado. Cumpre destacar que “nenhuma sociedade anterior foi capaz de substituir o trabalho humano pelas máquinas e transpor o teto que uma tecnologia e uma ciência deficientes impunham à produção” (CANEDO, 1987, p. 7).

Assim, podemos considerar que a transformação mais importante no modo de produção foi empreendida pelo emprego da máquina movida a vapor, o que marcou a passagem da produção artesanal para a produção em grande escala. Na produção mecanizada (sistema fabril), o trabalhador perde o controle do processo de trabalho. É ele quem adapta ao processo de produção e não mais o contrário, como acontecia na manufatura). A máquina determina o ritmo do trabalho e é responsável pela qualidade do produto. Também a quantidade de produtos e o tempo do trabalho necessário à elaboração de um produto deixam de ser determinados pelo trabalhador (PEREIRA, 1999, p. 174).

E ainda acrescenta a autora;

As crescentes necessidades práticas, geradas pela ascensão da burguesia, aliadas ao desenvolvimento da crença na capacidade do conhecimento para transformar a realidade, foram responsáveis pelo interesse no desenvolvimento técnico (PEREIRA, 1999, p. 175).

Assim, as inovações técnicas, acompanhadas pelo desenvolvimento da maquinaria em grandes proporções, ampliam a produção das mercadorias e facilitam a organização da indústria moderna e desta forma criam condições para o desenvolvimento e solidificação da nova ordem que se impõe.

A produção mecanizada, após ter alcançado certo nível de desenvolvimento, retirou a base inadequada sobre a qual se assentava. O passo seguinte neste sentido foi a apropriação que a indústria moderna fez do seu próprio instrumento característico de produção, qual seja, a própria máquina que passou a produzir *máquinas com máquinas*. Deste modo superou o descompasso referente a sua própria base técnica, pelo fato de sobrepor-se à manufatura (ARRUDA, 1984), marcando um novo tempo para o processo produtivo que se estabelecia, transformando a vida dos homens que estavam sob a sua tutela.

2.6. A Inglaterra enquanto palco da revolução industrial

A Inglaterra, ao se converter na protagonista da Revolução Industrial, assumiu o papel de líder e referencial desse processo em desenvolvimento, o que lhe conferiu a condição de centro produtivo do mundo, conforme considerações de Eric Hobsbawm:

[...] a posição da Grã-Bretanha é única, porque se trata do primeiro país, na história mundial, que conheceu uma revolução industrial e se transformou, conseqüentemente, no 'empório do mundo', monopolizadora virtual da indústria, da exportação colonial. Em nenhum outro país o problema do surgimento da revolução industrial sob condições capitalistas é percebido tão claramente [...] (1982 p. 101-102).

Entre as condições que favoreceram e impulsionaram o seu desenvolvimento destaca-se o fato de que as suas relações agrárias feudais se romperam mais cedo, que no restante da Europa, originando um processo de produção mais acelerado; e na medida em que os proprietários de terras foram deixando a tradicional organização feudal, a terra foi se transformando num fator comercial, com a sua produção voltada para o mercado.

Vale lembrar que a agricultura inglesa, como a do restante da Europa, era praticada por meio de métodos e de instrumentos ainda rudimentares. O cultivo do solo, realizado pelo sistema medieval, deixava o campo improdutivo, sendo necessário que ficasse em repouso por um tempo, para recuperação da fertilidade. Os arados eram rudimentares e as forragens insuficientes para a alimentação dos rebanhos durante o inverno, tornando-se necessário abatê-los em grande número no outono.

A partir do século XVIII, a aristocracia inglesa realizou um esforço sistemático de modernização da agricultura, com o objetivo de aumentar as rendas de suas propriedades, seguindo o exemplo da burguesia, que se enriquecia com as atividades comerciais e financeiras. Um dos exemplos consistia na cultura de plantas forrageiras integradas rotativamente com novas culturas. Com isto excluía a antiga forma, que deixava o solo em repouso por

um certo período, o que levava à perda de tempo significativo, pois o mesmo solo se tornava improdutivo até que estivesse pronto para um novo plantio (RIOX, 1975, p. 23).

O estabelecimento contínuo da rotação de culturas, que produzia colheitas variadas sem cansar a terra e sem necessidade de repouso prolongado, certificou a importância das forragens de inverno, que proporcionavam alimento para o gado nessa estação, dispensando o abate e aumentando a oferta de adubo animal.

Com vigor, afirma-se na Inglaterra um setor capitalista da agricultura que permitira, com o tempo resolver o problema da produção e da produtividade, de alimentar uma população urbana em crescimento, de fornecer um potencial de mão-de-obra para a indústria, de criar um mercado de produtos agrícolas mais coerente e enfim de exportar os excessos, cujo valor permitiu importar matérias-primas industriais: sem esquecer os capitais acumulados nas atividades não agrícolas (RIOX, 1975, p. 25).

Assim, a agricultura buscava se organizar de modo a atender à necessidade daquele momento, e uma das medidas foi o cercamento dos campos, a fim de melhorar a atividade agrícola, o que impulsionou a crescente oferta de alimentos. Tal atitude se fez necessária pelo fato de que a produtividade agrícola encontrava um obstáculo ao seu desenvolvimento na sua forma de organização de campos abertos e terras comuns, utilizada pelos camponeses para o plantio e a criação de gado desde a época medieval. Por isso, as inovações técnicas foram acompanhadas de um reordenamento das propriedades rurais, através do cercamento dos campos.

O cercamento significou a transformação dos campos antes comuns ou abertos, em unidades fundiárias particulares e fechadas, ou a divisão de terras antes comuns, mas não cultivadas (bosques, pastagens, terras abandonadas etc.) em propriedade privada (CANEDO, 1987, p. 50).

Estes cercamentos tiveram seu ponto alto precisamente nos decênios que antecederam o impulso industrial, das duas décadas finais do século XVIII. Nesse movimento foram cercados os “open fields” (campos abertos) e as “common lands” (terras comuns), estabelecendo-se em seu lugar grandes propriedades

destinadas aos investimentos capitalistas, proletarizando as relações de trabalho na esfera agrária e aumentando a divisão social da produção (ARRUDA, 1984).

Esse processo desconsiderava a dualidade camponesa, qual seja, a relação estabelecida entre o trabalho artesanal realizado na zona rural e o trabalho agrícola. O caráter especializado que se requer do trabalhador agrícola desencadeou a limitação da oferta de mão-de-obra destinada ao artesanato e à manufatura, inibindo a oferta de produtos e determinando em última instância a necessidade de transformação no modo de produção.

Em rigor, o grande objetivo da estratégia do cercamento era estruturar um lugar cercado para ser usado na criação intensiva de gado vacum e de carneiros ou nas plantações que interessassem ao proprietário, que tinha em vista o mercado. O cercamento e as novas técnicas agrícolas promoviam o aumento da oferta de mercadorias, que podiam ser vendidas a bom preço.

Dessa forma, os proprietários deram uma nova orientação à exploração da terra, justificada nos resultados advindos dela:

A justificativa para o cercamento estava em que ela permitia a terras não cultivadas serem postas em uso e tornava o fazendeiro “progressista”, de espírito mais comercial, independente de seus vizinhos mais antiquados e seguidores de costumes mais arraigados (HOBBSAWM, 1979, p. 94).

Essenciais nesse sentido foram os atos legislativos, que eram votados por parlamentares diretamente ligados à propriedade fundiária. Desta maneira a organização dos cercamentos era definida de acordo com o interesse de parlamentares e demais componentes dos setores privilegiados da sociedade inglesa, os que seriam seus verdadeiros beneficiários.

Não é raro ver quatro ou cinco ricos criadores se apossarem de toda uma paróquia, antes dividida entre trinta ou quarenta camponeses, tanto pequenos arrendatários, quanto pequenos proprietários.: todos foram repentinamente expulsos e, ao mesmo tempo, inúmeras outras famílias, que dependiam quase que unicamente deles, para o seu trabalho' e sua subsistência, as dos ferreiros, carpinteiros, carro e outros artesãos e pessoas de ofício, sem contar os jornaleiros e criados (MANTOUX, 1989, p. 164.)

O resultado social desta política de partilha e expropriação foi um grande impacto sobre a população camponesa, formando um enorme contingente sem colocação no campo. Ao que parece, a classe expropriada, expulsa pelo cercamento, não migrou imediatamente para as cidades para aumentar o plantel de trabalhadores industriais, mas provavelmente parece relacionada ao crescimento da população rural, conforme reflexões apresentadas por Lawrence D. White (1968).

Não se pode negar que a falta de opções provocada pelos cercamentos também levou esses homens expropriados a dirigir-se para as cidades, onde se tornaram mão-de-obra disponível. Eles foram posteriormente empregados nas unidades fabris e transformados em trabalhadores assalariados, que buscavam um novo alento nas cidades, as quais nesse momento surgiam como o espaço que reunia e concentrava homens para o trabalho e moradia. O outro lado da moeda, seu contraponto necessário, foi o processo modernizador da agricultura, que assumiu a condição de supridora da indústria em alimentos e matéria-prima, mão-de-obra, terra e capital, ao mesmo tempo em que desempenhava o papel de mercado receptor dos produtos industrializados, compondo-se no limite de um grande fator de formação de capital para a economia urbana.

Enquanto palco desta revolução, a Inglaterra se adaptou às necessidades de uma sociedade em industrialização; ampliou o controle do mercado interno e externo e desta forma acumulou capitais e impulsionou a reforma agrária, que era uma resposta ao crescimento dos mercados e de matérias-primas industriais. Assim parece ter sido a busca pelo lucro que apressou a transformação agrária (KEMP, 1985).

Foi nesse momento que o conceito de homem e trabalho deixou, em definitivo, todo o resquício da linguagem feudal para se apropriar da linguagem da filosofia e da economia política. Esta transformação do processo produtivo se fez juntamente com mudança da forma de explicar a vida.

3. A ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NO ESPAÇO URBANO-INDUSTRIAL: A PARTICIPAÇÃO DA MULHER E DA CRIANÇA NA PRODUÇÃO.

Os centros urbanos, por se constituírem em espaço privilegiado da ação burguesa, explicam a sua condição de cenário de exploração da mão-de-obra de homens, mulheres e crianças expropriados que foram obrigados a se integrar nessa nova ordem social. Exemplifica esse quadro a cidade de Londres espaço urbano industrial para onde milhares de pessoas deslocaram-se para oferecer a sua mão-de-obra à grande indústria, fato que gerou um espetáculo que na época provocou fascínio e medo.

3.1. O desenvolvimento e a organização urbana

Na busca pelo entendimento sobre o nascimento das coletividades urbanas (cidades), acredita-se ser significativo relacionar algumas das concepções consagradas por estudiosos do tema, para desta forma perceber que o homem aos poucos vai se organizando direta e indiretamente para suprir suas necessidades básicas, porém, muitas vezes é ator das condições postas pela sociedade em cada momento histórico.

Segundo Friedrich Engels (1985) primeiramente os homens se organizavam de forma a parecer um pequeno povoado, com seus usos e costumes, trabalhando apenas para a sua subsistência. Este pequeno povoado dava origem a uma pequena cidade e da pequena cidade nascia uma grande cidade. Acredita-se também que algumas cidades surgiram das feiras medievais temporárias, que se estabilizaram se transformaram em centros permanentes de troca.

Para Maurice Dobb (1973), a origem das cidades pode ter várias justificativas. Uma delas tem sua gênese no meio rural, criada pela própria iniciativa feudal, como fonte de renda adicional, onde grupos de comerciantes e mercadores realizavam suas transações econômicas. Outro aspecto a ser

considerado em relação ao surgimento das cidades pode ser justificado pelo direito ao abrigo, que foi concedido pela autoridade feudal, amparada pelas igrejas e os mosteiros que davam este direito de abrigo aos peregrinos e fugitivos.

De acordo com Henri Pirenne (1964), as cidades surgiram de acampamentos ou paradas das caravanas de mercadores, que poderiam ter usado antigas cidades romanas, mosteiros ou castelos feudais; e as cidades da rota comercial mediterrânea teriam revivescido após a expulsão dos sarracenos¹.

Conforme Lewis Mumford (2004), as fortalezas medievais geraram cidades, circundadas por paliçadas de madeira ou muralha de pedra. Inicialmente, no século XI, foram construídas para proteger os senhores feudais e seus súditos das invasões nórdicas²; posteriormente para assegurar a posse de novos territórios conquistados pelo senhor feudal ou defender as fronteiras contra os feudos inimigos. Outras vezes a urbanização era promovida pelos próprios senhores feudais, para aumentar a renda anual. Os senhores nobres ou clérigos não podiam vender a terra, conforme costume feudal; mas podiam dividi-la, e assim procediam. Encorajando o crescimento de cidades e fundando novos centros, obtinham bons rendimentos.

As diferentes concepções expostas sobre o surgimento das cidades na Europa Ocidental demonstram que estas nasciam de diferentes circunstâncias. É necessário considerar as condições históricas de cada cidade e a ocorrência das diferentes épocas de seu nascimento e desenvolvimento. Entretanto era comum tornarem-se centros produtores e comerciais e exercerem influência nas mudanças dos meios de produção e das relações econômico-sociais.

¹ Segundo os gregos antigos, a palavra Sarraceno descrevia os sírios nômades e mais tarde os Árabes. Contudo vieram os europeus que caracterizam como Sarraceno todo aquele de religião muçulmana.

² De 400 a 700 d.C. As sucessivas **invasões nórdicas**, plasmadas no famoso poema épico "A Saga dos Nibelungos", acaba com a supremacia do Império Romano, desaparecendo quase em sua totalidade a cultura latina. Durante esses anos Áustria se converte num lugar de passo assolado pelas guerras, sem população estável. Porém, a partir do século VI a situação varia, os **bávaros** se impõem nas batalhas a eslavos e ávaros, instalando se nas zonas rurais (sua principal fonte de vida foi a agricultura). Assim mesmo, a Igreja se afiança paulatinamente, criando os arcebispados em Passau, Regensburg e Salzburgo, de onde estenderia sua influência ao resto da região. <http://www.rumbo.com.br/guide/br/europa/austria/histo.htm>. Acesso em 30/01/2006.

As cidades medievais da Europa Ocidental estavam subjugadas aos feudos em que estavam localizadas. Seus habitantes pagavam impostos, seguiam os costumes – leis feudais – tinham suas questões julgadas pelos tribunais do senhor feudal, ineficientes para julgar os assuntos das cidades. Essas razões levaram as cidades à rebelião, e muitas conseguiram libertar-se dos feudos a partir da luta, compra ou doação. Com a condição de cidade livre, a posse da terra no burgo era fator de cidadania, e o direito tradicional foi substituído. Os burgueses elegiam seus juizes, formando seus tribunais (PIRENNE, 1964).

A separação da cidade e campo destruiu a organização patriarcal fundamentada na posse da terra, onde a economia rural foi minada pelos padrões de consumo urbano, sendo este acontecimento a reação da perseguição do lucro pelos mercadores urbanos. Assim, o mercado “consumidor” devasta as cadeias do campo, gera independência para os produtores rurais de mercadorias e instaura um “governo regular”, finalizando as brigas territoriais entre os feudos (MERRINGTON, 1977).

Não obstante, o industrialismo capitalista representou não apenas uma transformação dos recursos humanos em recursos materiais para as concentrações urbanas, mas também uma conquista em relação ao campo, que se transformou em agricultura, ou seja, uma “indústria” separada de matéria-prima e alimentos, dividida em vários tipos especializados.

Todas as cidades representam, é claro, algum tipo de diferenciação urbano-rural: a extração de alimentos e mão-de-obra do campo está implícita na própria definição de cidade. Mas em cada caso antecedente, a economia agrária estabeleceu os limites históricos do desenvolvimento da cidade, até que a urbanização rompeu essa dependência malthusiana (MERRINGTON, 1977, p. 172).

Com a autonomia jurídica os burgueses adquirem a autonomia administrativa, formando a organização municipal. As cidades passam a oferecer mais trabalho, formam oficinas urbanas e organizam as corporações de ofício.

Seus habitantes se dedicam ao artesanato e ao comércio. O alimento vem do campo, sendo assim comercializado o trabalho campesino, ocasionando a divisão social do trabalho material, entre a cidade e o campo.

As corporações ou guildas - as associações de artesãos - eram organizadas com o intuito de proteger seus associados contra as cidades e preservar a qualidade dos ofícios, em face do constante número de servos fugitivos dos feudos que se asilavam nas cidades livres. Surgiram assim as cidades corporativas que eram verdadeiras associações de classe e mantinham relações fraternais de convivência. A partir do século XVI, estas cidades convivem com as cidades manufatureiras originárias de povoações dedicadas à tecelagem que resistiam às corporações e iriam tornar-se prósperas cidades industriais ou cidades modernas.

O desenvolvimento do comércio, a dinamização das cidades e a realimentação dos caminhos com as viagens pela Europa são fatores interligados que contribuiram para o processo expansionista, eliminando o isolamento e a estagnação que caracterizavam o feudalismo. Com a superação das distâncias, o comércio interliga cidades, regiões, países, culturas, com as informações sobre os diferentes modos de produção de vida.

O desenvolvimento do comércio e das cidades propicia, além da divisão social do trabalho entre cidade e campo, também a divisão do trabalho material entre produtores e mercadores, artesãos e comerciantes.

Com o advento da manufatura e indústria, surgiram também nesse contexto as grandes cidades, a exemplo de Londres, que assumiu liderança mundial, e de Manchester, a qual elevou a sua população de 30.000 habitantes em 1760 para 73.000 habitantes em 1800. No século XIX, em viagem pela Inglaterra, Tocqueville fez uma descrição de Manchester:

Trinta ou quarenta manufaturas se elevam no alto das colinas que eu estou descrevendo. Seus seis estágios erguem-se no ar, seus imensos limites anunciam a distância a concentração da indústria... Mas como se poderia descrever o interior desses quarteirões colocados ao acaso, receptáculos do vício e da miséria envolvem e comprimem com suas medonhas voltas os grandes palácios da indústria? Sobre um terreno mais baixo que o nível do rio, dominado por todos os lados por enormes oficinas, se estende um terreno pantanoso, com valas lodosas que não são secadas nem saneadas. Noutra parte, aparecem pequenas ruas

tortuosas e estreitas, margeadas por casas de um único andar, onde há tábuas mal unidas e tijolos quebrados como a última morada que possa ter o homem entre a miséria e a morte. Entretanto seres desafortunados que ocupam esses redutos incitam ainda inveja entre alguns de seus semelhantes sob essas miseráveis moradias encontram-se uma fileira de porões, os quais conduzem a um corredor semi-subterrâneo. Em cada desses lugares úmidos e repelentes são amontoadas, confusamente, doze ou quinze criaturas humanas... Levantai a cabeça, e a toda volta desse lugar vós vereis levantares imensos palácios da indústria. Vós ouvireis o ruído dos fornos e os silvos do vapor. Estas vastas moradas impedem o ar e a luz de penetrar nas habitações humanas que elas dominam; aquelas lhes envolvem de um ruído contínuo... Uma espessa e negra fumaça sobre a cidade. O sol aparece através dela como um disco sem raios. É neste dia incompleto que se agitam sem cessar 300 mil criaturas humanas (Apud ARRUDA, 1988, p. 66)

Esta é a nova moradia do proletariado nascente. O tempo do trabalho no campo havia passado para alguns, dando espaço ao ritmo inesperado do crescimento dos grandes centros, o qual não foi acompanhado por serviços urbanos adequados. Com isso a produção e o transporte de alimentos por vezes declinaram em várias cidades até o surgimento da estrada de ferro (ARRUDA, 1988).

3.2. Londres: espaço de contradição

A Europa passou a consolidar sua organização capitalista a partir da apropriação do trabalho e da exploração do trabalhador, concentrado em centros urbanos. No caso específico de Londres, segundo informantes, como exemplo de uma grande cidade, podia-se andar horas sem sequer chegar ao princípio do fim. Para os mesmos, a visão deste espaço constituía-se num amontoado de pessoas num único lugar que aumentava sem parar, o que levou essa cidade à condição de capital comercial. (ENGELS, 1985)

É verdade que Londres era uma cidade industrial, o centro de uma enorme indústria têxtil e de centenas de ofícios. Contudo seu imenso crescimento no século XVIII resultara principalmente de suas funções portuárias. À medida que o porto se expandia, o mesmo ocorria com suas populações marítimas e ribeirinhas (BRESCIANI, 1994, p. 39).

Os recém-chegados do campo se agrupavam com os operários já existentes e passavam a morar em bairros próprios destinados a esta classe. Suas residências se resumiam em um amontoado de cômodos, sem ar nem luz, construídos nos espaços livres entre uma casa e outra. A ventilação se tornava difícil devido à própria arquitetura. Não tinham nenhum planejamento, eram localizadas em ruas sinuosas e sujas, em contraste com as partes privilegiadas da cidade, os bairros, residenciais e áreas comerciais e bancárias, mostrando o estado de miséria de milhares desses trabalhadores, alguns até sem moradia, que perambulavam de um lado para outro da cidade, em péssimas condições de higiene.

Nesse centro de Londres, numerosas ruelas de casas miseráveis entrecruzavam-se com as ruas largas das grandes mansões e os belos parques públicos; essas ruelas lotadas de casas abrigam crianças doentias e mulheres andrajosas e semimortas de fome BRESCIANI, 1994, p. 25).

Segundo Friedrich Engels (1985), a cena de degradação aumentava quando se observava o interior das casas, os pátios e as pequenas ruas transversais. Não existia um único vidro nas janelas que não estivesse quebrado; as portas, quando existiam, eram feitas de restos de madeira pregados um ao outro. Até os porões eram usados como moradia e em toda a parte acumulavam-se detritos e água suja. Esses eram os espaços de pobres, trabalhadores mal-pagos, misturados aos ladrões, aos escroques e às prostitutas. Parte da população, para garantir seu sustento, fazia nas ruas um verdadeiro mercado de legumes e frutas de péssima qualidade, o que acabava reduzindo o espaço para os que ali precisavam transitar. Estes bairros eram considerados de “má reputação”, ou seja, eram locais à parte dos olhares da burguesia.

Estes “bairros de má reputação” são organizados em toda Inglaterra mais ou menos da mesma maneira, as piores casas na parte mais feia da cidade; a maior parte das vezes são construções de dois andares ou de um só, de tijolos, alinhadas em longas filas, se possível com porões habitados e quase sempre irregularmente construídas. Estas pequenas casas de três ou quatro cômodos e uma cozinha chamam-se *cottages* e constituem

vulgarmente em toda a Inglaterra, exceto em alguns bairros de Londres, as habitações da classe operária. Habitualmente, as próprias ruas não são planas nem pavimentadas; são sujas, cheias de detritos vegetais e animais, sem esgotos nem canais de escoamento, mas em contrapartida semeados de charcos estagnados e fétidos (ENGELS, 1985, p. 38).

Para Friedrich Engels (1985), Londres era como um amontoado de casas, com os estaleiros navais de ambos os lados, muitos navios alinhados às suas margens, unidos um ao outro, deixando apenas um estreito canal, onde centenas de barcos a vapor se cruzavam a toda a velocidade, ficando o autor surpreso com tal grandeza. Porém, a reação inicial, que fora otimista, desapareceu quando percebeu a aglomeração urbana e seus efeitos devastadores. Percorrendo os bairros mais comuns, Engels se viu indignado com a miséria, com milhares de pessoas se acotovelando, parecendo nada ter em comum, mostrando uns aos outros uma indiferença brutal.

As contradições desse espaço e o perigo de contágio por doenças infecciosas, motivaram a instauração de políticas de higiene que previam o despejo das casas e cômodos considerados impróprios para moradia (BRESCIANI, 1985). Tal política tendia ao agravamento das situações, deixando famílias inteiras nas piores condições ou sem alternativa de moradia.

Para os planejadores de cidades, os pobres eram uma ameaça pública, suas concentrações potencialmente capazes de se desenvolver em distúrbios deveriam ser impedidas e cortadas por avenidas e bulevares, que levariam os pobres dos bairros populosos a procurar habitações em lugares menos perigosos. Esta também era uma política de estradas de ferro, que fazia suas linhas passarem através destes bairros, onde os custos eram menores e os protestos negligenciáveis. Para os construtores, os pobres eram um mercado que não dava lucro, comparado ao dos ricos com suas lojas especializadas e distritos de comércio, e também às sólidas casas e apartamentos para a classe média. (HOBBSAWM, 1982, p. 224)

Esse crescimento rápido de cidades inglesas nas primeiras quatro décadas do século XIX - a exemplo de Londres, que duplicou a sua população - trouxe consigo altas taxas de mortalidade e miséria. Nesse momento a burguesia desses centros industrializados promoveu a realização dos primeiros inquéritos sobre as condições de vida e de trabalho nas indústrias, sobre o estado físico e moral dos

operários e suas condições de habitação. Foi, portanto, a necessidade de controlar e prevenir as doenças e as freqüentes epidemias que levou à adoção de medidas com vista à melhoria das condições sanitárias de uma população em trânsito constante.

O fluxo ininterrupto dos homens no trabalho, dos homens se deslocando pelas ruas, dos homens ocasionalmente fora do trabalho, dos homens que tiram seu sustento trabalhando nas ruas, dos homens que vagam recusando-se a trabalhar, dos homens que se mantêm através de expedientes pouco confessáveis: tudo é submetido a esse olhar avaliador. A cidade se constituirá no observatório privilegiado da diversidade: ponto estratégico para apreender o sentido das transformações, num primeiro passo, e logo em seguida, à semelhança de um laboratório, para definir estratégias de controle e intervenção (BRESCIANI, 1984, p. 39).

Essas cidades transformam-se em potencializadoras de conflitos, sendo os mais comuns o delito, a amoralidade, o alcoolismo e a dissolução dos vínculos familiares. A cidade pode, por momentos, transformar-se num grande caos, mas também passa a ser o foco do movimento operário, no qual os trabalhadores tomam consciência da sua situação de opressão e tentam combatê-la. É na cidade que se manifesta o conflito entre burguesia e proletariado.

Mesmo abrigando cada vez mais pessoas que ali chegavam, a imagem das cidades era negativa, por ser esta considerada o lugar de desigualdade, luxo indolente e dominação. Desenvolveu-se, então, um comportamento de medo, de angústia diante da cidade. Medo das fábricas, dos cemitérios, dos hospitais, das cadeias, do amontoamento da população, das epidemias, dos esgotos, do lixo, da sujeira, dos pântanos, dos vapores desprendidos da terra, das águas estagnadas (BRESCIANI, 1984).

Desta forma a cidade conhecida como moderna representa o lugar onde se acumulam pessoas despojadas de parte da sua humanidade, onde a subordinação da vida se encontra levada às últimas conseqüências. Unindo o medo e o fascínio, a cidade se configura como um espaço de transformação, do progresso e da história; representa a expressão do domínio da natureza pelo homem e das condições artificiais da vida.

Nesse cenário da ordem burguesa, da produtividade que está sendo historicamente organizada, da produção da vida, o chefe de família da classe trabalhadora já não consegue, apenas com seu trabalho, prover o próprio sustento, diante da desvalorização do seu ofício, identificada pelo baixo salário. Assim tem ele que somar seus ganhos com os da sua família. A força muscular já não é tão necessária, porquanto o espaço se abre para trabalhadores sem muita força física ou com desenvolvimento físico incompleto.

Assim, na sociedade industrial, é a força do trabalho livre do homem, da mulher e da criança que deve produzir não apenas para a sua sobrevivência familiar, mas fazer aumentar, ao mesmo tempo, a acumulação burguesa. A implantação dessa forma de trabalho na Europa não é algo desvinculado da própria escravidão ocorrida nas colônias capitalistas que se lançam marcadas pela mesma necessidade de acúmulo de capital. Nesse contexto o homem passa a ser educado de forma a corresponder às necessidades requisitadas pela nova ordem que vem se estabelecendo, ou seja, tornar-se útil na sociedade do trabalho.

3.3. A adequação do Homem às novas necessidades da sociedade do trabalho

O processo de transformação do trabalhador artesão em trabalhador livre não aconteceu de forma rápida nem foi previamente estabelecido por uma vontade dos próprios homens. É resultado, em primeiro lugar das modificações causadas pelas forças produtivas que se estabeleciam na sociedade industrial.

A Revolução Industrial impulsionou uma série de inovações técnicas que marcaram a transição da produção artesanal para a produção industrial moderna. O modo de trabalho baseado na agilidade humana, que antecede a produção conduzida pelo capital, aos poucos foi substituído por uma nova forma de produzir fundamentada no sistema de máquinas e na divisão técnica.

Assim, com o desenvolvimento das forças produtivas na sociedade capitalista, o homem foi obrigado a se adequar a um novo tipo de trabalho, que

em nada se assemelhava ao ofício dos artesãos, ligado à terra e, paralelamente, às atividades artesanais.

Essa organização representada pelo trabalho livre assalariado deixa para trás este modo de produção da vida. Assim, se antes o artesão tinha a possibilidade de dominar o produto durante o seu trabalho, neste sistema se implanta a divisão do trabalho, juntamente com a fragmentação do conhecimento.

Assim, à medida que não possui mais o todo do processo, vai participando apenas de uma parcela, um fragmento do produto final. Ao ingressar na fábrica, o trabalhador é retirado do seu meio familiar e obrigado a duras condições de trabalho, como pontualidade e servidão, “a fábrica rentabiliza, seleciona, hierarquiza o trabalho para melhor proveito” (RIOX, 1975, p. 140).

Dessa forma, o homem vai sendo destituído da sua capacidade de criação, além do domínio das habilidades inerentes ao seu ofício, passando a ser classificado por suas condições específicas - como destreza e rapidez - juntamente com o grau de dificuldade das tarefas, e submetido a escalas salariais.

Decompondo o ofício manual, especializando as ferramentas, formando os trabalhadores parciais, agrupando-os e combinando-os num mecanismo único, a divisão manufatureira do trabalho cria a subdivisão qualitativa e a proporcionalidade quantitativa dos processos sociais de produção; cria assim determinada organização do trabalho social e, com isso, desenvolve ao mesmo tempo, nova força produtiva social do trabalho (MARX, 1984, p. 417).

O sujeito aos poucos é dominado pelo objeto, pois a máquina, que surgia com o propósito de liberar o homem do serviço pesado, acaba por impor o ritmo e o tempo do trabalho a ser realizado. Isto porque a mesma dispensava a força física e requeria um trabalhador obediente, que seguisse as regras e normas, no tempo e ritmo que lhe fosse imposto. O trabalhador, na medida em que serve sempre à mesma máquina, adquire movimentos mecânicos e repetitivos, especializando-se, parcialmente, naquele tipo de serviço.

Essa característica assumida pela produção possibilita a utilização de uma mão-de-obra que ainda não participava deste mundo do trabalho mecanizado,

bem como evitando-se a necessidade de programas de treinamento longos e onerosos (SWEEZY, 1977), convocando assim a mão-de-obra feminina e infantil, pois já não era necessária a força muscular. Desse modo, a fábrica permitia o emprego de trabalhadores que atendessem à exigência estabelecida pela produção, sem distinção de sexo e idade, colocando abaixo os limites morais e naturais da jornada de trabalho.

[...] a primeira preocupação do capitalista ao empregar a maquinaria, foi a de utilizar o trabalho das mulheres e das crianças. Assim, de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e idade, sob o domínio direto do capital. O trabalho obrigatório para o capital tomou o lugar dos folguedos infantis e do trabalho livre realizado, em casa, para a própria família, dentro dos limites estabelecidos pelos costumes.

.....
Tornando supérflua a força muscular, a maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto, mas com membros mais flexíveis. Por isso, a primeira preocupação do capitalista ao empregar a maquinaria, foi a de utilizar o trabalho das mulheres e das crianças. Assim, de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio do capital. (MARX, 1984, p. 449-450)

O salário pago a estes novos integrantes nesta organização era diferenciado em relação ao do trabalhador já existente, denunciando a habilidade do burguês na exploração do trabalho. Ideologicamente, todos os membros da família são naturalizados como trabalhadores, que poderiam ser inseridos na ordem capitalista, ou seja, a família não é mais célula-mestra, agora o eixo centralizador do trabalho é a fábrica que propicia a divisão técnica do mesmo.

A mulher e a criança enquanto mão-de-obra estão expostas à concorrência do mercado e às necessidades que vai sendo requisitada pela fábrica. A estrutura social do trabalho se altera em relação ao que estava posta na forma de vida anterior e a busca desenfreada do lucro passa a ser governado por uma força que independe da vontade do homem.

O capitalista ao se organizar, se apodera não apenas do trabalhador que até então estava integrado liderava o processo produtivo, mas também das forças de trabalho suplementares, que em decorrência acaba desvalorizando o trabalho do homem. Esta diminuição no valor do trabalho do homem com a apropriação da mão-de-obra da mulher e da criança aumenta o número de jornadas de trabalho oferecido pela família e ela toda propicia trabalho excedente ao dono do capital.

Lançando a máquina todos os membros da família do trabalhador, reparte ela o valor da força de trabalho do homem adulto pela família inteira. Assim, desvaloriza a força de trabalho do adulto. A compra por exemplo, de 4 forças de trabalho componentes de uma família talvez custe mais do que a aquisição, anteriormente, da força de trabalho do chefe de família, mas em compensação se obtêm 4 jornadas de trabalho em lugar de 1, e o preço da força de trabalho cai na proporção em que o trabalho excedente dos quatro ultrapassa o trabalho excedente de um. Quatro tem de fornecer ao capital não só trabalho mas também trabalho excedente, a fim de que uma família possa viver. (MARX, 1985, p. 450)

A busca pelo aumento do lucro, da viabilidade técnica de utilização de trabalho feminino e infantil ganha espaço considerável no desenvolvimento da indústria burguesa, pois a maquinaria estabelece tais condições e cria motivos para a apropriação deste trabalho.

A maquinaria gera novas condições que capacitam o capital a dar plena vazão a essa tendência constante que o caracteriza, criar novos motivos para aguçar-lhe a cobiça por trabalho alheio (...) como capital, esse autômato possui, na pessoa do capitalista, consciência e vontade, e está dominado pela paixão ao mínimo a resistência que lhe opõe essa barreira natural, elástica, o homem. Além disso, essa resistência diminui ante a aparente leveza do trabalho a máquina e com o afluxo de elementos mais dóceis e flexíveis, as mulheres e as crianças. (MARX, 1985, p. 460)

Essa mão-de-obra complementar (mulher e criança) era realizada pelo terço ou metade do salário de um operário, e isto fez com que homens se afastassem da indústria, aumentando assim o desemprego do chefe de família, enquanto crescia no mercado a oferta de mão-de-obra feminina e infantil.

A maquinaria vai penetrando progressivamente nos processos parciais das manufaturas. A organização rígida e cristalizada destas, baseada na velha divisão do trabalho, dissolve-se, dando lugar a transformações constantes (...). Em contraste com o período manufatureiro, o plano da divisão do trabalho baseia-se no emprego de mulheres, de crianças de todas as idades, de trabalhadores sem habilitação, sempre que possível: enfim, na mão-de-obra barata... (MARX, 1985, P. 529).

Assim, a indústria mecanizada requisita essa força complementar, o que contribui para a diminuição dos custos e vai ao encontro da adequação das novas técnicas de produção, porém a máquina aumenta o campo de exploração do capital e junto com ele amplia também o grau de exploração humana.

A máquina aumenta o material humano explorável pelo capital, ao apropriar-se do trabalho de mulheres e das crianças, como confisca a vida inteira do trabalhador, ao estender sem medidas a jornada de trabalho, e como seu progresso, que possibilita enorme crescimento da produção em tempo cada vez mais curto, serve de meio para extrair sistematicamente mais trabalho em cada fração de tempo de trabalho (MARX, 1985, p. 455)

Para além, a mecanização foi uma forma de controlar o trabalhador, na medida que reduzia o número de empregados especializados em favor de uma mão-de-obra mais barata, dócil e abundante das mulheres e das crianças, adquirida sem maiores dificuldades em qualquer parte do reino.

3.4. A inclusão do trabalho feminino na produção industrial

O deslocamento da mulher para o trabalho nas fábricas altera a relação com sua família, seja ela no contexto marido-mulher seja com os filhos, que até então ficavam sob sua responsabilidade. O que era obrigação da mulher na rotina familiar, como cuidar dos afazeres domésticos, costurar, zelar pela saúde, higiene, alimentação e educação dos seus filhos, passa para um segundo plano, favorecendo a desorganização da ordem familiar, pois a necessidade maior era a busca pela subsistência, mesmo que o valor pago pela sua força de trabalho não fosse equivalente ao do homem. O valor da força de trabalho era determinado não pelo tempo de trabalho necessário para manter individualmente o trabalhador adulto, mas pelo necessário a sua manutenção e à de sua família (MARX, 1985).

Esta desorganização também influencia a vida das mulheres solteiras, que ficam aprisionadas no sistema da fábrica, com reflexos na sua vida pessoal, pois na sua maioria não conseguem casar e ter filhos, enfim constituir uma família, devido às inúmeras horas trabalhadas.

As mulheres solteiras que cresceram nas fábricas não tem melhor sorte que as casadas. Diga-se de passagem de uma menina que trabalha na fábrica desde a idade dos nove anos não tem possibilidades de se familiarizar com os trabalhos domésticos e daí que as operárias de fábrica sejam neste domínio completamente inexperientes e incapazes de se tornarem boas donas de casa. Não sabem costurar, tricotar, cozinhar ou lavar; as atividades mais vulgares de uma doméstica são, para elas, desconhecidas, e ignoram totalmente como lidar com as crianças (ENGELS, 1985, p. 169-170).

Suas jornadas de trabalho chegavam até dezessete horas diárias, em condições insalubres, submetidas a espancamentos e ameaças sexuais constantes. Quando casadas, seus filhos sofriam e adoeciam por falta de cuidados da mãe, visto que passaram a dividir seu tempo entre as tarefas da sua moradia e as da fábrica.

A pretensão de que a Revolução Industrial tenha elevado o status das mulheres parece pouco significativa diante do número excessivo de horas de trabalho, das moradias apertadas, da grande quantidade de partos e das elevadas taxas de mortalidade infantil. (THOMPSON, 1987, p. 304)

Não obstante, a sujeição da mulher ao homem não se originou do capitalismo, apenas tornou-se com ele mais devastadora. A opressão não está somente na família, mas multiplica-se, porque a subsistência exige que esta mulher também participe como produtora, sendo assim parte integrante da organização do trabalho e um instrumento efetivo da produção de excedentes.

Subjugada em sua sexualidade, a mulher tornou-se o que tem sido, uma agente reprodutora. Em torno ao trabalho reprodutivo, gerando novas crianças e mantendo-as vivas, em volta ao trabalho doméstico, ela realiza a identidade que lhe foi imposta. Mesmo o capitalismo, que a assalariou, não permitiu que essa identidade se perdesse: as mulheres seriam duplamente úteis,

como trabalhadoras e como mães/esposas: pelo seu trabalho na produção e pelo seu trabalho na reprodução; criando valores de troca e criando trabalhadores/as.

.....

Mas a dinâmica do trabalho feminino não foi somente o movimento de seu deslocamento da fábrica para a casa, a horta, os humilhantes serviços pessoais. Foi também o seu movimento em direção às ocupações menos qualificadas na hierarquia fabril, ainda pior remuneradas e mais rotineiras e monótonas. (PENA, 1981, p. 15)

A busca pelo aumento do capital depende da apropriação que a burguesia faz da força de trabalho, sem distinção de sexo e idade e pelo maior prazo possível, sem se preocupar com a degradação desta mão-de-obra, particularmente daquela considerada frágil e barata. Sendo elas casadas ou não, acabam se submetendo às ordens e muitas vezes são colocadas nas mãos de agenciadores que também se beneficiam com o seu processo exploratório.

3.5. A inclusão do trabalho infantil na produção industrial

A mão-de-obra infantil foi requisitada para o mercado, primeiramente como estratégia para diminuir os gastos do fabricante com a força de trabalho, pois os salários pagos às crianças eram insignificantes, e o fato de esta remuneração ser baixa, permitiria que o capitalista reduzisse também o salário do adulto. Mas o emprego da criança na produção foi facilitado pelo desenvolvimento da mecanização (NOGUEIRA, 1990).

À medida que a maquinaria torna a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou sem desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho das mulheres e crianças foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria (MARX, 1985, p. 23).

A aquisição do trabalho infantil está relacionada também à questão da adaptação das crianças à máquina, pois elas tinham os dedos finos e assim desenvolviam o trabalho com mais facilidade. A qualidade desse trabalho, associada ao precário salário, a que muitos se submetiam apenas em troca de alimentação, era divulgada nas fiandeiras, o que justificava o atrativo que despertou entre os donos das tecelagens a utilização desta mão-de-obra. Colaboraram com essa situação os fabricantes de máquinas que planejavam os seus produtos para atender a essas necessidades, o que favorecia o processo exploratório montado pelos seus clientes.

Mas não foi só as máquinas foram especialmente dimensionadas para as crianças. As próprias fábricas, desde seu planejamento inicial, previam o estabelecimento de um conjunto formado pelo capital e pela maquinaria que prescindisse do trabalhador adulto e – pela sua própria concepção – pudesse funcionar mesmo através da fragilidade da força infantil (ROCHA, 1997, p. 16).

A exploração da mão-de-obra infantil, aproveitava-se da sua estrutura física, uma vez que possuíam, conforme acima mencionado, dedos pequenos e ágeis correspondendo assim à exigência de rapidez da produção, bem como, por serem dóceis e passivos, obedeciam com mais facilidade (ROCHA, 1997).

Prisioneiras das fábricas, estas crianças eram submetidas a todo tipo de brutalidade, contanto que surtisse efeito lucrativo. Relata-se que seu trabalho era intermediado por um tipo de capataz e contratador, equivalente à figura do “gato” que, em nossa agricultura “moderna”, trafica e negocia os bóias-frias com os proprietários rurais. Esta figura desprezível e persistente – tanto que chega até nossos tristes dias – tinha um tipo de atuação sobre as crianças [...] (ROCHA, 1997, p. 17).

Os contratos que vinculavam esse pequeno trabalhador à fábrica eram na maioria de 7 anos, a mesma duração da aprendizagem anterior. Os patrões assumiam o compromisso de oferecer-lhes formação profissional, educação religiosa e moral. Muitos desta força de trabalho era encontrada nas paróquias, junto ao responsável pelas casas assistenciais, que desta forma se isentavam das despesas de sustento, reduzindo os encargos que oneravam a comunidade local, ao diminuir o imposto dos pobres, que sobre eles recaía. Muitos pais negavam-se

a autorizar que seus filhos fossem enviados às fábricas nestas condições; entretanto, as dificuldades financeiras levavam-nos a desconsiderar qualquer tipo de restrição (ARRUDA, 1988), conforme fica exemplificado.

Nas manufaturas metálicas de Birmingham, como registrado por Karl Marx (1985), nos serviços pesados era possível encontrar mais de 30.000 crianças. Nas olarias, entre maio e setembro as atividades tinham início às cinco da manhã e eram concluídas às oito da noite, e em épocas de secagem, que se fazia ao ar livre, iam das quatro da manhã às nove da noite. Nestas atividades utilizava-se mão-de-obra de crianças de 6 e até mesmo de 4 anos de idade.

Na efetivação dessa ação exploratória, foram empregadas, segundo Karl Marx (1984), crueldade e torturas contra estas criaturas indefesas. Muitas eram açoitadas, postas a ferro. Segundo Paul Mantoux (1989), estas punições em muitos dos casos chegavam a limites extremos, por exemplo, limar os dentes. A alimentação era precária e em alguns casos as crianças ficavam à mingua, chegando a aparecer os ossos; mas como os lucros eram significativos, esta situação não representava nada.

Temos, então, que as fábricas só obtiveram sua viabilidade às custas da escravidão infantil. Não é um passado que recomende boas esperanças futuras. Mas a fábrica não surgiu para multiplicar a produção ou reduzir custos. Seu advento marcou uma tentativa – bem sucedida – de utilização do trabalho cativo em lugares fechados, onde o comando do empregador poderia ficar mais distante de qualquer resistência dos que trabalhavam. A fábrica – assim como a prisão – foi resultado de uma ação política e não tecnológica (ROCHA, 1997, p. 18-19).

Para Luiz Carlos da Rocha (1997), o resultado direto e indireto da fábrica sobre o homem tem a proporção das grandes pestes e muitas vezes superam os danos das guerras, que pode ser visto no espantoso índice de mortalidade infantil ou ainda no espetáculo de mutilações e deformações de jovens expostos ao insaciável desejo de lucro.

Os acidentes de trabalho mais corriqueiros entre crianças e jovens ocorriam durante as horas intermináveis em que ficavam sobre as máquinas, em muitas situações sustentados por uma perna de pau, dado que o seu pequeno tamanho não lhes possibilitava alcançar os altos teares; estes trabalhadores,

quando adormeciam, podiam ter seus dedos triturados pelas engrenagens dos teares. O número de acidentes, ocorridos não tem similar na história da maquinaria, por exemplo:

Num único estabelecimento industrial, de estomelar o linho, entre 1852 e 1856, houve seis casos de morte e 60 mutilações graves. Não havia qualquer indenização pelos membros amputados, muito menos para os dias de paralisação das atividades (ARRUDA, 1988, p. 71).

Importa lembrar que esta não era uma organização específica da Inglaterra (a utilização da mão-de-obra infantil), mas da produção burguesa. Exemplo a ser destacado, foi a fabricação de fósforos, que se desenvolveu rapidamente desde 1845 e espalhou-se por várias partes da Europa. Metade da população de meninos com menos de 13 anos e adolescentes com menos de 18 faziam parte deste trabalho. Esta indústria era tão insalubre e repugnante que empregava somente a parte mais miserável da classe trabalhadora, como as viúvas, que não tendo sequer alimento, cediam seus filhos, crianças desnutridas e esfarrapada. “O dia do trabalho variava entre 12, 14 e 15 horas com trabalho noturno, refeições irregulares, em regra no próprio local de trabalho, empestado pelo fósforo” (MARX, 1985, p. 279).

Karl Marx dá prosseguimento ao seu relato, citando alguns depoimentos que foram tirados do Commission Children’s Employment, de 1863, sobre o período de intenso movimento das fábricas de papel.

[...] Às vezes os garotos não podiam abrir os olhos de cansaço e o mesmo sucedia conosco [...] Tenho 13 anos de idade [...] no último inverno trabalhávamos até as 9 horas da noite e no inverno anterior até as 10. No inverno passado, meus pés feridos doíam tanto que eu gritava todas as noites. [...] Este meu filho quando tinha 7 anos de idade eu o carregava nas costas através da neve, na ida e na volta, e ele trabalhava 16 horas [...] muitas vezes ajoelhei-me para lhe dar comida enquanto ele estava junto à máquina, pois não devia abandoná-la nem deixá-la parar. (MARX, 1985, p. 279-280)

Os pais acabavam transformando seus filhos em escravos, alugando-os. Essas crianças eram retiradas de suas camas por volta das quatro horas da

madrugada e obrigadas a trabalhar de doze a dezoito horas. Em virtude desta exploração exacerbada, as crianças, após passarem horas na mesma posição, quase nunca permitindo descanso aos seus membros e trabalhando a uma velocidade espantosa, ficavam muito cansadas, tensas e inquietas, suscetíveis a todo tipo de doença e com comprometimento de seu crescimento. O resultado desta situação se mostrava claramente no estado de penúria em que eram encontradas, com membros superiores e inferiores enfraquecidos, baixa estatura; enfim com todo o seu desenvolvimento prejudicado.

Sua jornada de trabalho podia chegar a 18 horas, sob os olhares de um capataz que ganhava por produção. Ilustrativo neste sentido é o relato de um desses meninos, registrado por Karl Marx:

Lido com formas e faço girar a roda. Chego ao trabalho às 6 horas da manhã, às vezes às 4. Trabalhei toda a noite passada, indo até as 6 horas da manhã. Não durmo desde a noite passada. Havia ainda 8 ou 9 garotos que trabalharam durante toda a noite passada. Todos menos um voltaram esta manhã. Recebo por semana 3 xelins e 6 penses. Nada recebo a mais por trabalhar toda a noite. Na semana passada trabalhei 2 noites. (1985, p. 277)

Os acidentes de trabalho eram freqüentes; falta de higiene, de ar ou de sol, imoralidade e depravação nos alojamentos também eram uma constante neste cenário exploratório, e por estarem destinadas aos trabalhos menos qualificados, tornavam-se ajudantes dos adultos; condição que pressupunha obediência e adequação a algumas etapas da produção:

1. a) Preparação a cardagem ou limpeza – A criança se ocupa de retirar, com as mãos, a sujeira que se libera quando a fibra é estendida em camadas finas por sobre uma espécie de peneira e, em seguida, batida por operários ou máquinas.
- b) Cardagem – Após a transformação da fibra, pela máquina cardadora, em algo como as tiras, estas são enroladas em novelos; no curso desta operação a criança executa serviços braçais (transporte de material e outros).
2. Fiação – A criança é utilizada na reparação-limpeza: ela deve escorregar por detrás da máquina de fiar para reatar os fios rompidos, além de limpar as bobinas e recolher os detritos.
3. Tecelagem – Emprega-se a criança no enrolamento em bobinas dos fios da trama e no urdimento, isto é, no estiramento e tensão dos fios da urdidura que preparam a tecelagem.

4. Estamparia – O operário adulto (estampador) é secundado por crianças, as quais cuidam para que o cilindro impressor esteja sempre embebido, o que obtêm abastecendo com tintas o chassi. (NOGUEIRA, 1990, p. 64)³

As crianças ainda não aptas para o trabalho eram deixadas em casa ou abandonadas nas ruas. Em 1861, investigações médicas mostraram altas taxas de mortalidade infantil, na Europa, decorrentes principalmente da alimentação inadequada e insuficiente e do fato de as mães estarem ausentes. Muitas vezes as próprias mães eram estranhas a seus filhos e intencionalmente os abandonavam ou deixavam morrer de fome e por envenenamento (MARX, 1984).

O fato é que o trabalho infantil, conforme já mencionado, não era uma novidade. Em um primeiro momento a criança estava integrada no trabalho doméstico e aos poucos foi sendo requisitada pela economia agrícola e industrial, particularmente na Inglaterra, antes mesmo de 1780. Alguns trabalhos, como, por exemplo, o dos limpadores de chaminés ou o dos empregados em navios, eram provavelmente piores do que o trabalho árduo desempenhado nas primeiras fábricas (THOMPSON, 1987, p.203).

Para reforçar esse processo exploratório da mão-de-obra da criança, um processo educativo foi promovido pelos setores dominantes, tendo em vista a sua melhor adequação e inserção no mundo do trabalho, conforme se evidencia na organização de instituições, que contribuíram para a formação da mão-de-obra requisitada pelo sistema.

³ Estas informações segundo a autora é somente um esquema geral referente ao trabalho das crianças e havia variações segundo o meio, as técnicas utilizadas ou outros fatores que intervinham e modificavam em cada caso, no interior das fábricas.

4. AS WORKHOUSES E A EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO

As instituições de caridade e/ou educativas amparadas pelas leis - por exemplo, a Lei dos Pobres de 1601 e a de 1834 - tinham por objetivo reordenar a relação que se havia estabelecido com o homem marginalizado da sociedade, tendo em vista prepará-lo para o sistema produtivo. Nessa esteira, a educação, por meio da escola, foi convocada para contribuir com a nova ordem, o que lhe atribuiu um caráter assistencialista e profissionalizante.

4.1 A educação a serviço do sistema

Para além desse conteúdo, o processo educativo em geral e particularmente o escolar foram tomados como aparelho ideológico destinado a evitar que crianças pobres desenvolvessem idéias e costumes não desejáveis, bem como observar e controlar o tempo livre de seus familiares. Estas instituições ou escolas de caridade receberam vários nomes, porém sempre tiveram o mesmo objetivo de ordem, disciplina e progresso.

A educação enciclopédica do período anterior já não tinha sentido nessa nova organização socioeconômica. O homem contemplador deixa espaço para o homem operativo. Daí a preocupação em romper com as humanidades em função de uma instrução fundada em noções básicas de aritmética, leitura e escrita, mas principalmente na formação para um ofício.

Destaque neste contexto merecem os denominados “refúgios”, destinados às crianças tidas como desocupadas. Eram lugares sujos, sem a mínima infraestrutura, onde as crianças ficavam amontoadas em pequenos cômodos sob o comando de uma “guardiã”.

Paralelas a essas instituições com finalidade de “guardar” e/ou educar, encontram-se as escolas de principiantes ou de tricotar. Caracteriza-se assim a intenção de uma instrução com duplo aspecto: de um lado a preocupação com a

guarda e higiene, ou seja, cuidados básicos para garantir a saúde das crianças, e de outro, a preocupação com a educação para o trabalho.

Estas escolas tinham por objetivo eliminar os maus hábitos das crianças e fazê-las obedientes, desenvolvendo virtudes como a sinceridade, bondade e ordem. Quanto à instrução elementar, a preocupação voltava-se ao conhecimento das letras e à pronúncia das palavras. “A escola dos pobres vinha em resposta à necessidade de evitar os males da falta de educação e de formar ”serviçais fiéis e bons trabalhadores” (BRESCIANI, 1986, p. 23).

Na mesma esteira surgem as escolas de caridade, que tinham como meta absorver todo o tempo livre das crianças pobres e ensinar-lhes costumes “morigerados”, para desta forma evitar a formação de idéias e costumes tidos como “pervertidos”.

Preocupados com a ociosidade das crianças pobres das grandes cidades, fossem elas órfãs ou não, as autoridades religiosas fundaram escolas de caridade, partindo do pressuposto de que não deveria deixar à criança nenhum tempo livre e forma a não dar lugar para a formação de idéias e costumes pervertidos. Também as autoridades leigas das cidades se preocuparam em ocupar o tempo das crianças pobres ociosas cujos pais “não tendo tempo para educá-las, as deixam na ignorância das suas obrigações”. A imagem de uma vida errante e desregrada sustentou a proposta de educação da criança pobre; deixada á sua própria conta poderia se tornar um adulto depravado, um verdadeiro veneno capaz de infectar o mundo” (BRESCIANI, 1986, p. 23).

A preocupação das instituições, além da guarda e assistência, era formar serviçais fiéis e bons trabalhadores para o sistema produtivo, que necessitava de homens adaptados a sua organização.

As escolas dominicais também tinham um destaque importante, pois foram concebidas com a idéia de que a educação poderia ser ministrada à criança que trabalhasse, sem perder assim seu salário, utilizando o seu único dia de folga, que era o domingo, para receber instrução.

Em 1780, abriu a primeira escola deste tipo, empregando um instrutor pago. Era uma escola de caridade comum na qual os estudos seculares, leitura, escrita, numeração e soletração eram ensinados juntamente com a instrução religiosa costumeira, o canto de hinos, catecismo e as Escrituras. O movimento difundiu-

se rapidamente através dos pais e em 1785 foi organizada a Sociedade para o Estabelecimento e Manutenção de Escolas Dominicais através do Reino, incluindo em seus membros pessoas de todas as seitas (EBY, 1976, p. 324).

Estas escolas tinham como propósito instruir e dar assistência às crianças e ao mesmo tempo torná-las úteis à sociedade; porém, ainda assim, havia muitas delas sem educação elementar.

As escolas dominicais configuraram a estratégia para educar a criança pobre dentro dos “padrões da sociedade civilizada”, tendo contudo a tarefa complementar de assegurar uma vida disciplinada para as crianças pobres nos seus dias de folga (BRESCIANI, 1986, p. 24).

Isto ocorria porque o custo de manutenção das escolas era alto e, embora organizações como, por exemplo, as igrejas, estivessem preocupadas com o saber e coletassem verbas para auxílio à educação, a falta de profissionais habilitados a instruir as crianças era grande, portanto a oportunidade de aprendizado era para poucas.

Desta forma, buscou-se equacionar esta questão que gerava falta de oportunidade de educação para muitas crianças. A solução foi encontrada no sistema monitoral, que resolveu na medida do possível a falta de recursos para a educação e principalmente a escassez de professores.

O plano era para o professor principal ensinar a lição a um grupo de meninos mais amadurecidos e inteligentes. Então, todo o corpo de alunos era dividido em pequenos grupos e estes aprendiam a lição através daqueles a quem o mestre havia ensinado. Um professor-chefe poderia, desse modo, instruir muitas centenas de crianças. [...] A instrução mútua resolveu o problema de despesa, pois era barata. Demonstrou que poderia lidar com um grande número de crianças no mesmo edifício escolar, o que representava uma contribuição importante para o conhecimento pedagógico. Quanto ao ponto principal, a utilização de um menino, ainda que inteligente, para ensinar o que acabara de aprender, a um grupo de condiscípulos, não provou ser muito eficaz. A questão da contribuição que um aluno pode dar ao induzir seus colegas a aprender é de grande importância para a teoria pedagógica, mas ainda permanece sem solução na prática (EBY, 1976, p. 325).

Neste sentido, a educação estava voltada para a formação daquele que serviria aos ideais capitalistas, ao ser educado para o trabalho requisitado pela ordem burguesa. Em face disso, para o capitalista era vantajoso promover essa educação assistencialista, que, com um trabalho barato, podia manter sob seus cuidados e vigilância aqueles que dependiam desta assistência.

Torná-las aptas ao trabalho, mas também fazer delas as aliadas inconscientes das autoridades junto às suas famílias. Recolhendo as crianças que vagavam pelas ruas, inspecionando as casas de suas famílias, o visitador do pobre, seja na versão leiga ou na religiosa, chegou até o Século XIX como uma personagem estratégica para manter sob vigilância aqueles que dependiam do auxílio de caridade (BRESCIANI, 1986, p. 23).

Com esse perfil, a educação passou a ser condição para o emprego de crianças, que dividiam seu horário entre a escola e o trabalho nas fábricas. Os mestres, para garantir a permanência delas no trabalho, afirmavam que mal nenhum havia em trabalhar - ao contrário, as crianças empregadas aprendiam tanto quanto os alunos que não trabalhavam.

Porém as condições da grande maioria dessas instituições não eram satisfatórias, e os próprios mestres eram pessoas desqualificadas para a função. Não eram raros os certificados de freqüência à escola assinados por “professores” que não sabiam escrever. Mesmo a legislação instituindo a freqüência escolar como obrigatória, os resultados não eram aceitáveis, como mostram relatos de inspetores de fábrica, registrados por Marx:

Ao visitar uma dessas escolas que expediam certificado, fiquei tão chocado com a ignorância do mestre-escola que lhe perguntei: Por favor, o senhor sabe ler? Responde ele: Ah! Sei somar. Para justificar-se, acrescentou: Em todo caso, estou à frente dos meus alunos (apud MARX, 1985, p. 456).

Ou ainda:

A primeira escola que visitamos era mantida por uma senhora Ann Killin. Quando lhe pedi para soletrar o sobrenome, cometeu logo um erro começando-o com a letra C, mas corrigindo-se imediatamente disse que seu sobrenome começava com K. Olhando suas assinaturas nos livros de certificados escolares reparei que o escrevia de maneiras diferentes, não deixando sua letra nenhuma dúvida quanto à incapacidade para ensinar [...] Ela mesma confessou que não sabia fazer os registros. Numa

Segunda escola, a sala de aula tinha 15 pés de comprimento por 10 pés de largura e continha 75 crianças que grunhiam algo ininteligível. Mas não é apenas nesses lugares miseráveis que as crianças recebem atestados de freqüência escolar e nenhum ensino; existem muitas escolas com professores competentes, mas seus esforços se perdem diante do perturbador amontoado de meninos de todas as idades, a partir de 3 anos. Sua subsistência, depende totalmente do número dos pence recebidos do maior número possível de crianças que consegue empilhar num quarto. Além disso, o mobiliário escolar é pobre, há falta de livros e de material de ensino e uma atmosfera viciada e fétida exerce efeito deprimente sobre as infelizes crianças. Estive em muitas dessas escolas e nelas vi filas inteiras de crianças que não faziam absolutamente nada, e a isto se dá o atestado de freqüência escolar; e esses meninos figuram na categoria de instruídos, de nossas estatísticas oficiais (*apud*, MARX, 1985, p. 457).

O mesmo inspetor mencionado nos permite entender, a partir das respostas dadas por crianças aos membros da comissão de inquérito nas fábricas da Inglaterra, como a ordem produtiva se apropria do tempo integral do trabalhador. O nível de instrução das crianças inglesas denuncia o significado de o homem ser direcionado para a comercialização do trabalho como condição de sobrevivência:

Jeremiah Haynes, de 12 anos de idade [...] 4 vezes 4 são 8, mas 4 são 16 [...] Um rei é quem tem todo o dinheiro e todo o ouro. Dizem que temos um rei, ele é uma rainha, o nome dela é princesa Alexandra. Dizem que ela se casou com o filho da rainha. Uma princesa é um homem. [...] Willian Turner, de 12 anos: Não vivo na Inglaterra. Penso que é um país, mas não sabia disso. John Morris, de 14 anos: Ouvei dizer que Deus fez o mundo e afogou todo mundo, exceto um que era um passarinho. Willian Smith, de 15 anos: Deus fez o homem; o homem fez a mulher. Eduard Taylor, de 15 anos: Nada sei de Londres. Henry Mattewmam, 17 anos: Às vezes vou a Igreja [...] pregam muito um nome, um certo Jesus Cristo, mas não posso dizer nem um outro nome e nada posso dizer sobre ele. Ele não foi morto, morreu como qualquer um em certos pontos ele não era como as outras pessoas, pois era religioso em certos pontos e outras pessoas não são (*apud*, MARX, 1985, p. 293-294).

As condições sociais estabelecidas pela Revolução Industrial inglesa, com a introdução da maquinaria e a generalização do emprego da mão-de-obra infantil e feminina que a acompanha, auxiliam na compreensão da má qualidade da educação infantil, pois muitas vezes o conhecimento que já possuíam igualava-se

ou até era superior à capacidade intelectual dos professores que os ensinavam nas poucas horas destinadas pela lei fabril à educação da classe trabalhadora.

As condições educacionais a que estavam destinadas às crianças e professores diante das exigências das leis fabris demonstram a dura realidade imposta à educação pelo processo produtivo.

Em outros termos, esse fenômeno pode ser explicado como fruto do processo de desenvolvimento da produção e das relações sociais da sociedade capitalista, o que explica ainda mais tal condição quando se observa o exemplo dos fabricantes que mantinham um contrato com as paróquias, mediante os quais celebravam acordos de assistência e essas paróquias se comprometiam a fornecer um potencial de mão-de-obra de crianças que encontravam como órfãs abandonadas. A princípio eram entregues aos cuidados da igreja e mantidas nos asilos, e mais tarde pelas *Workhouses*, consideradas casas de trabalho e também escolas que recolhiam as crianças das camadas pobres e tinham como meta interiorizar nelas costumes, hábitos e idéias vinculados à nova ordem produtiva, além de absorver o tempo livre dessas crianças.

A escola dos pobres vinha em resposta à necessidade de evitar os males da falta de educação e de formar “serviçais fiéis e bons trabalhadores”. Nas palavras de Charles Démia, um dos propugnadores da idéia responsável pela fundação de 16 escolas entre 1667 e 1689, essas instituições “seriam academias de aperfeiçoamento das crianças pobres” e através delas as manufaturas e as fábricas seriam preenchidas com bons aprendizes que poderiam vir a se tornar excelentes mestres”. O alcance das escolas para crianças pobres é contudo muito mais amplo, “já que delas dependem a felicidade e a tranqüilidade públicas” (BRESCIANE, 1986, p. 23).

Nesse processo, as *Workhouses* tiveram papel significativo. Iniciaram seu movimento no século XVII, com objetivo similar ao das escolas que ofereciam assistência, educação elementar e formação para o trabalho, porém com características próprias, pois além de formação, também ofereciam alimentação e moradia.

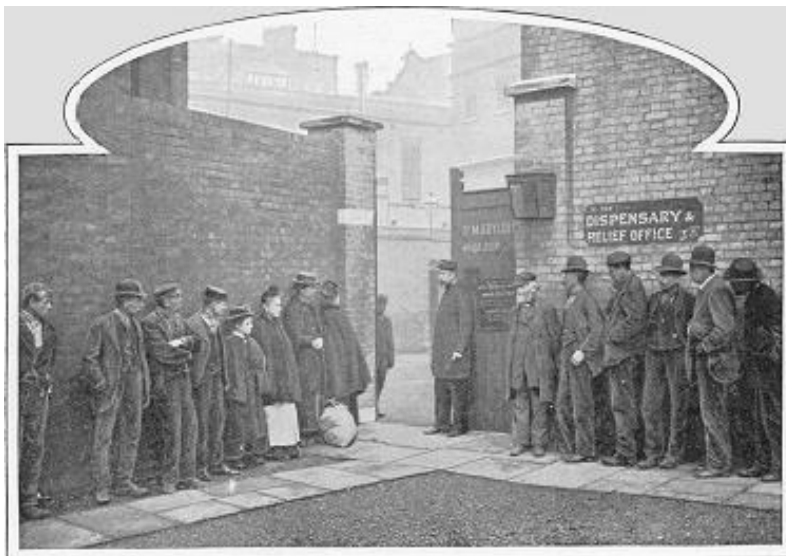


Fig.1 Entrada da Workhouse ⁴

A gênese dessas instituições pode ser localizada em leis que prescreviam auxílio e caridade aos pobres, dentre as quais se destacam as de 1536, 1572, 1576, 1597 e 1598, criadas para evitar a ociosidade, dar auxílio ao pobre, direcionar as crianças ao aprendizado e fornecer trabalho às que tinham capacidade.

Especial menção merece a lei de 1572, que fez com que o auxílio aos pobres fosse retirado de taxas locais recolhidas pela Igreja, enquanto a lei de 1576 preocupou-se em criar lugares para o pobre trabalhar, evitando a ociosidade.

Não obstante, essas instituições fizeram surgir dois problemas de longa duração, ou seja: pessoas capazes de trabalhar preferiam buscar a ajuda a ter um ofício, gerando assim um segundo problema, o do aumento da ociosidade, e ocasionando um desequilíbrio econômico, porque não havia como manter toda essa crescente população.

Em resposta ao não-cumprimento dos objetivos propostos por essas leis e com vista à reorganização social, efetivou-se no reinado de Elizabeth I a Lei dos Pobres de 1601, que pretendia responder à necessidade de fortalecer e tornar mais práticas as leis anteriores.

4.2. A Lei dos Pobres de 1601

No final do reinado de Elizabeth, seus parlamentares sentiram a necessidade de melhorar a política relacionada ao auxílio aos pobres. Em 1597 uma nova lei ordenou a todas as paróquias nomearem “inspetores” dos pobres, com a missão de encontrar trabalho para todos aqueles que estavam sem ofício e construir “paróquias-abrigo” com hospitais e asilos, que seriam utilizados para abrigar todos aqueles que não podiam se manter. Se os inspetores se recusassem a ajudar qualquer pessoa, as *justiças*⁵ eram requisitadas para auxiliar e ao mesmo tempo ordenar que a assistência ao pobre fosse mantida.

A manutenção desse projeto seria garantida por fundos públicos. Desta forma é que se deu início às bases da legislação do “bem-estar social” inglesa. Em 1601, todas as medidas que aos poucos foram sancionadas nesse sentido se organizaram em um estatuto, denominado Primeira Lei dos Pobres, de 1601, a qual foi mantida basicamente inalterada até 1834 (LONGMATE, 2003).

A Lei dos Pobres de 1601 foi estimulada pelas circunstâncias econômicas e pelo aumento populacional da Inglaterra em relação a épocas anteriores, que levou à expansão da pobreza. O homem pobre, destituído de seus direitos, não tinha trabalho, alimentação e moradia, nem condições para alimentar seus filhos, constituindo-se desta forma em um problema de ordem social.

The 1598 Act for the Relief of the Poor, substantially repeated in 1601, had a similar purpose. The burden of raising rates, relieving the impotent, setting the able-bodied to work an apprenticing poor children, was placed firmly on the shoulders of churchwardens and overseers of the poor in every parish (SLACK, 1995, p. 10-11).⁶

Além disso, a lei de 1601 foi influenciada por três fatores importantes, que podem auxiliar na interpretação da sua criação. O primeiro foi o aumento da

⁴ www.workhouses.org.uk - Acesso em 05 ago.2005

⁵ As justiças são consideradas os administradores da igreja, responsáveis pelo auxílio ao pobre.

⁶ A lei de 1598 para o auxílio do pobre, substancialmente repetida em 1601, teve um similar objetivo. Controlar o aumento de taxas, auxiliar o impotente, enviar o capaz de trabalhar para o trabalho e colocar crianças pobres como aprendizes, e foi colocada firmemente sobre os ombros de toda a igreja (SLACK, 1995, p. 10-11). (tradução nossa)

população, conforme já mencionado, que influenciou significativamente na desestabilização da ordem econômica; o segundo diz respeito à nova concepção de homem baseada no humanismo e no protestantismo, a qual pregava a responsabilidade do governo pelo auxílio aos pobres; o terceiro tem como base a organização dos setores dominantes, que almejavam o controle da população.

Essa lei definiu algumas estratégias: trabalho como punição para o desocupado e para o pobre que tinha capacidade; pagamento em dinheiro, considerado uma pensão, para aqueles que não podiam trabalhar; proibição do auxílio ao mendigo e ao freqüentador casual dos asilos, que buscavam auxílio apenas naquele momento.

Depreende-se que a Lei visava evitar futuros problemas sociais. Tendo em vista o número significativo de pobres desocupados em condições degradantes, buscava a repressão à mendicância e à vagabundagem e a minimização da miséria.

Ela era, ao mesmo tempo, marcada por um sentimento de caridade cristã e por um violento preconceito social. A idéia de que a esmola é uma ação piedosa e redime os pecados levava à distribuição ampla e indiscriminada de ajuda: mas não excluía, absolutamente, a desconfiança e o temor em relação aos que recebiam. Daí as alternâncias de fraqueza e rigor na aplicação dessa lei: em geral, o rigor venceu. Pretendiam fazer desaparecer a perigosa classe de mendigos profissionais, que tivera, em meados do século XVI, um desenvolvimento temível. A obrigatoriedade do trabalho, imposta a todos assistidos, exceto quando suas doenças os tornavam absolutamente incapazes, era reforçada por severas penalidades: chicote, no primeiro delito de vadiagem ou envio a casa de correção; em caso de reincidência, chicote e marca de ferro (MANTOUX, 1989, p. 443).

Segundo Paul Slack (1995), a Lei dos Pobres se propunha acabar com a vagabundagem, tirando o mendigo da rua; estabelecer a Igreja como única administradora do auxílio aos pobres, coletando taxas de proprietários locatários e destinando-as ao auxílio. Essas taxas dariam condições para a organização das estruturas responsáveis pelas crianças órfãs ou aquelas das quais os pais não poderiam tomar conta no trabalho; prover material para o pobre trabalhar - como lã, linho e fiador para a produção; oferecer auxílio às pessoas incapazes de trabalhar, como os cegos, os velhos, os aleijados e assim por diante. Isto poderia incluir a provisão de casas de habitação - asilos ou *poorhouses*, que

posteriormente seriam as *Workhouses*, conhecidas como casas de correção e instrução, que tinham como propósito fornecer acomodação e ao mesmo tempo trabalho.

A Lei dos Pobres de 1601 delegava autoridade legislativa para o estabelecimento nas paróquias destas instituições, que poderiam unir duas ou mais igrejas que iriam organizar as casas de trabalho para abrigar os pobres, dar-lhes assistência, mas também ter lucros com eles, conforme o parágrafo primeiro da Lei dos Pobres de 1601.

Be it enacted by the Authority of this present Parliament, That the Churchwardens of every Parish, and four, three or two substantial Housholders there, as shall be thought meet, having respect to the Proportion and Greatness of the Same Parish and Parishes, to be nominated yearly in *Easter Week*, or within one Month after *Easter*, under the Hand and Seal of two or more Justices of the Peace in the same County, whereof one to be of the *Quorum*, dwelling in or near the same Parish or Division where the same Parish doth lie, shall be called Overseers of the Poor of the same Parish : And they, or the greater Part of them, shall take order from Time to Time, by, and with the Consent of two or more such Justices of Peace as is aforesaid, for setting to work the Children of all such whose Parents shall not by the said Churchwardens and Overseers, or the greater Part of them. be thought able to keep and maintain their Children: And also for setting to work all such Persons, married or unmarried, having no Means to maintain them, and use no ordinary and daily Trade of Life to get their Living by : And also to raise weekly or otherwise (by Taxation of every Inhabitant, Parson, Vicar and other, and of every Occupier of Lands, Houses, Tithes impropriate, Propriations of Tithes, Coal-Mines, or saleable Underwoods in the said Parish, in such competent Sum and Sums of Money as they shall think fit) a convenient Stock of Flax, Hemp, Wool, Thread, Iron, and other necessary Ware and Stuff, to set the Poor on Work : And also competent Sums of Money for and towards the necessary Relief of the Lame, Impotent, Old, Blind, and such other among them being Poor, and not able to work, and also for the putting out of such Children to be apprentices, to be gathered out of the same Parish, according to the Ability of the same Parish, and to do and execute all other Things as well for the disposing of the said Stock, as otherwise concerning the Premisses, as to them shall seem convenient: (Lei dos Pobres, 1601, p.1 em anexo).⁷

⁷ É estabelecido pela autoridade deste parlamento presente, que os administradores da igreja, de todas as paróquias, e quatro, três ou dois fortes proprietários, como deverá ser pensado e apresentado, tendo respeito da proporção e grandeza da mesma paróquia ou paróquias, serão nomeados antes da semana da Páscoa, ou dentro de um mês após a Páscoa, sob a Mão e Selo de duas ou mais Justiças de Paz do mesmo município, onde um é de *Quorum* residindo em ou próximo da mesma paróquia ou divisão onde a mesma paróquia é endereçada, deverão ser nomeados inspetores do pobre da mesma paróquia: E eles, ou a maioria deles deverão receber

Todavia, embora muitas igrejas buscassem ganhar mais dinheiro com o trabalho dos pobres, grande parte dos que se abrigavam nessas instituições eram doentes, idosos e crianças, cujo trabalho dava pouco lucro, o que os levava a fugir das suas responsabilidades.

Segundo Paul Slack essa Lei começou a ser questionada no século XVIII pelos parlamentares, em vista do aumento significativo do número de ociosos.

Cada paróquia achava que só tinha que socorrer seus pobres, excluindo os recém-chegados, que consideravam intrusos: alias, é provável que algumas paróquias tenham tentado desembaraçar-se dos encargos de sua competência às custas de outras paróquias, mais ricas ou menos avaras (MANTOUX, 1989, p. 443-444).

Como resultado, essas discussões oportunizaram a reformulação dessa lei, pois era necessário organizar a administração do auxílio aos pobres, ajudar aqueles que realmente necessitassem e punir os que se recusassem ao trabalho, criando instituições que tinham como objetivo tirar da rua o pobre sem moradia, educá-lo e inseri-lo no trabalho.

4.3. Lei dos Pobres de 1834

ordens de tempo em tempo, por e com o conceder de duas ou mais Justiças de Paz, como são citados, para colocar filhos de todos os pais que não podem manter seus filhos, no trabalho; os administradores e inspetores também deverão colocar todas as pessoas, casadas ou separadas, que não têm como se manterem, e utilizam ofício de vida ordinário para viver; e também aumentar semanalmente ou de outra forma (tributações de todos os habitantes, clérigo, vigário e outros, e todos proprietários de terra, imóveis, títulos apropriados, minas de carvão, ou vendas de arbustos nas ditas paróquias, em igual soma ou somas de dinheiro como eles deveriam pensar em ajustar), um conveniente estoque de fibra de linho, cânhamo, lã, linha de costura, ferro e outras necessidades, mercadorias e tecidos para colocar o pobre no trabalho; e também competentes soma de dinheiro para e em direção ao auxílio necessário do aleijado, incapaz, idoso, cego, e outros entre eles sendo pobre, e não sendo capaz de trabalhar, e também para colocar crianças como aprendizes, e serem recebidas pela mesma paróquia, de acordo com a capacidade da mesma, e fazer e executar todas as outras coisas dispondo do estoque, dentre outras concernindo premissas, de acordo com o que eles julgarem ser conveniente (Lei dos Pobres, 1601, p.1 em anexo).

A Lei dos Pobres de 1601 estabeleceu metas a fim de sanar problemas sociais causados pela organização vigente naquele momento. Entretanto, sucumbiu ante a impossibilidade de cumprir os objetivos propostos, pois o auxílio ao pobre originou uma questão social ainda maior: o crescimento de pessoas que podiam trabalhar, mas se recusavam a isso, devido à assistência da Igreja.

Implementou-se então a Segunda Lei dos Pobres, sancionada em 1834 pelo Rei George III, em 14 de agosto. Sua função era nomear comissários⁸ para administrar o auxílio aos pobres, de acordo com as leis já existentes antes desse período.

Os intitulados comissários tinham poder para executar regras, ordens e regulamentação da administração do auxílio aos pobres e, além disso, coordenar casas que serviriam como abrigo, a educação das crianças e a administração das paróquias. Desta forma, entende-se que o objetivo maior dessa lei era administrar o auxílio aos pobres da Inglaterra, bem como impedir o homem produtivo de reivindicar ajuda, prover refúgio para o doente e desamparado, formando um grupo para gerenciar as instituições que estavam sendo organizadas e executar a lei, como estabelece o parágrafo 15 da lei de 1834.

15. And be it further enacted, That from and after the passing of this Act the Administration of Relief to the Poor throughout *England* and *Wales*, according to the existing Laws, or such Laws as shall be in force at the Time being, shall be subject to the Direction and Control of the said Commissioners; and for executing the Powers given to them by this Act the said Commissioners shall and are hereby authorized and required, from Time to Time as they shall see Occasion, to make and Issue all such Rules, Orders, and Regulations for the Management of the Poor, for the Government of Workhouses and the Education of the Children therein, and for the Management of Parish poor Children under the Provisions of an Act made and passed in the Seventh Year of the Reign of His late Majesty King George the Third, intituled An Act for the better Regulation of Parish poor Children of the several Parishes therein mentioned within the Bills of Mortality, and the superintending, inspecting, and regulating of the Houses

⁸ Os comissários eram selecionados pela comissão real, formada por um grupo de pessoas ligadas diretamente ao rei. Era função dos comissários administrar fazendo cumprir a Lei dos Pobres de 1834, elegendo os guardiões para cada Workhouse, os quais iriam cumprir as ordens estabelecidas pela Lei. Os comissários deveriam de tempos em tempos vistoriar cada Workhouse e emitir relatórios sobre a administração geral relacionada a todos os procedimentos desenvolvidos dentro de cada instituição. Disponível em www.workhouse.org.uk. Acesso em 02 jan.2006. ⁸

wherein such poor Children are kept and maintained, and for the apprenticing the Children of poor Persons, and for the Guidance and Control of all Guardians, Vestries, and Parish Officers, so far as relates to the Management or Relief of the Poor, and the keeping, examining, auditing, and allowing of Accounts, and making and entering into Contracts in all Matters relating to such Management or Relief, or to any Expenditure for the Relief of the Poor, and for carrying this Act into execution in all other respects, as they shall think proper; and the said Commissioners may, at their Discretion, from Time to Time suspend, alter, or rescind such Rules, Orders, and Regulations, or any of them: Provided always, that nothing in this Act contained shall be construed as enabling the said Commissioners or any of them to interfere in any individual Case for the Purpose of ordering Relief (Segunda Lei dos Pobres, 1834, p.6 em anexo).⁹

A Lei de 1834 trouxe metas que ampliavam a lei de 1601, com propósitos mais definidos para a administração do auxílio aos pobres e o controle dos gastos em todos os aspectos; ou seja, nessa lei o auxílio, trabalho e educação seriam ofertados, segundo os seus idealizadores a quem realmente precisasse. Neste sentido as Workhouses eram organizadas a fim de se fazer cumprir os objetivos estabelecidos pela lei, e assim responder às necessidades que se colocavam naquela sociedade em transformação.

4.4. Organização das *Workhouses*

⁹ E é ainda estabelecido, que desde e depois de pronunciar esta Lei, a administração do auxílio ao pobre da *Inglaterra e Pais de Gales*, de acordo com as Leis existentes, ou tais Leis como deverá estar em vigor, até o presente momento, deverão ser subordinadas à direção e controle dos nomeados comissários; e executando o poder dado a eles por esta Lei os nomeados comissários deverão e estarão aqui autorizados e requeridos, de tempo em tempo como eles deverão julgar necessário, para fazer e publicar todas as Regras, Ordens e Regulamentação para administração do pobre, para a direção das Workhouses a educação das crianças dentro destas instituições, e para administração das crianças pobres em paróquias sob as provisões de uma Lei feita e pronunciada no décimo sétimo ano de Reinado de Sua Majestade o rei George Terceiro, intitulou uma Lei para melhor regulamentação das crianças pobres nas paróquias de muitas igrejas mencionadas no projeto de lei, e superintendendo, inspecionando e regulamentando as Casas onde as crianças pobres eram mantidas e abrigadas, e para o aprendizado das crianças de pessoas pobres, e para direção e controle de todos os guardiões, sacristias, e oficiais das paróquias, até o presente momento, relacionados com administração ou auxílio ao pobre, e mantendo, examinando operações contábeis de contas, e fazendo e discutindo contratos em todos os assuntos relacionados com administração ou auxílio, ou qualquer gasto para auxiliar o pobre, e colocando esta Lei em execução em todos os aspectos, como eles devem julgar apropriado; e os nomeados comissários podem, em suas descrições de tempo em tempo, suspender, alterar, ou rescindir tais Regras, Ordens e Regulamentação, ou quaisquer delas, provendo sempre, que nada contido nesta Lei deverá ser construído como permitindo aos nomeados comissários ou qualquer um deles interferir em qualquer caso individual com o objetivo de organizar o auxílio (Segunda Lei dos Pobres, 1834, p.6 em anexo).

As *Workhouses* eram grandes casas fundadas para fornecer moradia, trabalho e educação ao homem destituído mas apto a desenvolver um ofício e ingressar na sociedade de trabalho requisitada pela indústria. Esta nova organização exigia uma nova concepção de trabalho, pois a forma como o homem se organizava na manutenção de sua vida já não respondia aos interesses produtivos. Tal conceito de trabalho era diferente do até então vigente, tendo por objetivo adaptar o trabalhador às novas necessidades produtivas.

O conceito de trabalho se erige, então, no princípio regulador da sociedade, conceito este que aos poucos se reveste de uma roupagem dignificadora e civilizadora, valor supremo de uma sociedade que se queria ver assentada na expropriação absoluta do trabalhador direto, agente social este que, assim destituído, deveria prazerosamente mercantilizar sua força de trabalho (CHALHOUB, 1986, p. 29).

Algumas das *Workhouses* foram organizadas pela união de várias igrejas para dividir melhor os custos, isto porque muitas cidades pequenas não tinham condições de manter uma instituição desse porte. Outras eram construídas em terras compradas pela comissão real¹⁰ ou em prédios que correspondessem às exigências da lei para abrigar os que necessitavam, conforme previa o parágrafo 23 da Segunda Lei dos Pobres, de 1834.

23. And be it further enacted, That it shall be lawful for the said Commissioners, and they are hereby empowered, from Time to Time when they may see fit, by any Writing under their Hands and Seal, by and with the Consent in Writing of a Majority of the Guardians of any Union, or with the Consent of a Majority of the Rate-payers and Owners of Property entitled to vote in manner herein-after prescribed, in any Parish, such last-mentioned Majority to be ascertained in manner provided in and by this Act, to order and direct the Overseers or Guardians of any Parish or

¹⁰ A comissão real era composta por três homens relacionados com o sistema econômico, que foram selecionados pelo rei para fazer um estudo de todos os gastos das igrejas, auxiliando assim na reforma da Lei dos Pobres de 1601 (HIGGINBOTHAM, 2000).

A comissão real foi criada para cooperar com a execução da nova Lei. Ela introduziu e supervisionou o novo sistema. A partir do momento em que foram nomeados, os comissários tinham a missão de administrar as *Workhouses* a fim de diminuir gastos e assim reduzir os valores dos impostos que eram cobrados dos proprietários de terra; além disto deveriam prover trabalho, cuidar dos adultos e das crianças pobres (LONGMATE, 2003).

Union not having a Workhouse or Workhouses to build a Workhouse or Workhouses, and to purchase or hire Land for the Purpose of building the same thereon, or to purchase or hire a Workhouse or Workhouses, or any Building or Buildings for the Purpose of being used as or converted into a Workhouse or Workhouses; and, with the like Consent, to order and direct the Overseers or Guardians of any Parish or Union having a Workhouse or Workhouses, or any Buildings capable of being converted into a Workhouse or Workhouses, to enlarge or alter the same in such Manner as the said Commissioners shall deem most proper for carrying the Provisions of this Act into execution, or to build, hire, or purchase any additional Workhouse or Workhouses, or any Building or Buildings for the Purpose of being used as or converted into a Workhouse or Workhouses, or to purchase or hire any Land for building such additional Workhouse or Workhouses thereon, of such Size and Description, and according to such Plan, and in such Manner as the said Commissioners shall deem most proper for carrying the Provisions of this Act into execution ; and the Overseers and Guardians to whom any such Order shall be directed are hereby authorized and required to assess, raise, and levy such Sum or Sums of Money as may be necessary for the Purposes specified in such Order, by such Powers, Ways, and Means as are now by Law given to or vested in Churchwardens and Overseers or Guardians of the Poor for purchasing or hiring Land, or for building, hiring, and maintaining Workhouses for the Use of the Poor, in their respective Parishes or Unions, or to borrow Money for such Purposes under the Provisions of this or any other Act or Acts (Segunda lei dos pobres, 1834, p.10, em anexo).¹¹

¹¹ 23. É ainda estabelecido, que deverá ser lícito aos nomeados comissários, que estarão aqui autorizados, de tempo em tempo quando julgarem necessário, a ajustar as regras, por qualquer escrito sob as Mãos e Selo, por e com o consenso em escrito da maioria dos Guardiões de qualquer União, ou com o consenso de uma maioria de pagadores de impostos e donos de propriedades com o direito de votar da maneira aqui prescrita, em qualquer igreja, como mencionado pela maioria a ser verificada de forma provida em e por esta Lei, para ordenar Inspetores e Guardiões de qualquer Paróquia ou União que não tenha Workhouse ou Workhouses para construir uma Workhouse ou Workhouses, e comprar ou alugar uma Workhouse ou Workhouses, ou qualquer prédio ou prédios para o objetivo de serem usados como ou convertidos em uma Workhouse ou Workhouses; e, como consente, ordem e direção de Inspetores ou Guardiões de qualquer paróquia ou União tendo uma Workhouse ou Workhouses, para ampliar ou alterar a mesma de forma como os nomeados comissários deverão julgar mais próprio para por em prática as provisões desta Lei em execução, ou construir, alugar, ou comprar qualquer Workhouse ou Workhouses, ou qualquer prédio ou prédios para o objetivo de ser utilizado ou convertido em uma Workhouse ou Workhouses, ou comprar ou alugar qualquer terra para construir Workhouse ou Workhouses adicionais, no tamanho e descrição, e de acordo com o plano, e de maneira como os nomeados comissários deverão julgar mais próprio para por em pratica as provisões desta Lei em execução; e os Inspetores e Guardiões para quem qualquer ordem deverá direcionado estão aqui autorizados e requeridos a avaliar, angariar e cobrar soma ou somas de dinheiro como pode ser necessário para objetivos específicos por ordem, por tal poderes, formas e maneiras como aqui estão pela Lei dando para ou investir em Administradores e Inspetores ou Guardiões dos pobres, para comprar ou alugar terra, ou para construir, e manter Workhouses para uso do pobre, em suas respectivas paróquias, ou emprestar dinheiro com objetivos sob as provisões desta ou qualquer outra Lei ou Leis (Segunda lei dos pobres, 1834, p. 10).

Tratava-se, portanto, de uma instituição destinada a introduzir (ou reintroduzir) na sociedade pessoas que estavam alijadas e destituídas de seus direitos, consideradas até seres não preparados para ingressar no mercado de trabalho.

A força moralizadora do trabalho e o insuportável espetáculo da vagabundagem e da mendicância infantil reforçaram-se reciprocamente nas propostas de enclausuramento das crianças pobres. Torná-las aptas ao trabalho, mas também fazer delas aliadas inconscientes das autoridades junto às suas famílias. Recolhendo as crianças que vagavam pelas ruas, inspecionando as casas de suas famílias, o visitador do pobre, seja na versão leiga ou na religiosa, chegou até o século XIX com uma personagem estratégica para manter sob vigilância aqueles que dependiam do auxílio da caridade (BRESCIANI, 1986, p. 23).

Eram locais onde as pessoas pobres, sem distinção de sexo e idade, receberiam um auxílio referente às suas necessidades básicas (alimentação, moradia e vestimenta), e também aprenderiam um ofício. Quando deixassem a instituição, geralmente seriam úteis à sociedade.

The Word "Workhouse" shall be construed to include any House in which the Poor of any Parish or Union shall be lodged and maintained, or any House or Building purchased, erected, hired, or used at the of Poor Rate, by any Parish, Vestry, Guardian, or Overseer, for the Reception, Employment, Classification, or Relief of any poor Person therein at the Expençe of such Parish. (Segunda Lei dos Pobres, 1834, p. 54 em anexo).¹²

Margaret Crowther acrescenta:

The workhouse was to be at the centre of the new system. No longer a mere receptacle for all kinds of paupers, the workhouse was to be supervised by the central board, and run by a staff of professional officers. The board should be able to unite several parishes in order to build an efficient workhouse if the existing

¹² A palavra "Workhouse" será construída para incluir qualquer casa em que qualquer pobre de qualquer igreja ou união seja alojado e mantido, ou qualquer casa ou prédio comprado, construído, alugado ou usado em gastos das taxas dos pobres, por qualquer igreja, sacerdote, guardião, ou mestre, para recepção, emprego, classificação ou auxílio de qualquer pessoa pobre dos gostos da igreja. (tradução nossa) Disponível em <http://www.workhouse.org.uk>. Acesso em 22 ago.2005.

parishes were too small for the purpose (CROWTHER, 1982, p. 13).¹³

A sua estrutura física constituía-se de grandes prédios, também conhecidos como “gaiolas”, que pretendiam disciplinar as pessoas que ali estavam, até porque de início o nome destas instituições era “Casa de Correção”.

Uma das primeiras unidades foi instituída em Bristol, em 1697, como uma experiência, onde igrejas se uniram com o objetivo de abrigar os homens destituídos, bem como os doentes e órfãos.

The pioneer city in setting up an effective workhouse was probably Bristol, where the parishes combined under a special Act to create a single authority, the Corporation of the Poor. The initiative was taken by a merchant called John Cary, who in 1698 opened the ‘New Workhouse’ on what were for the time enlightened principles [...] ‘For some we provided clothes, for others work. When they wanted houses, we either paid the rent or became security for it’. He also brought together a hundred orphan girls who were taught spinning, to make them self-supporting, given ‘wholesome diet and good beds to lie on’ [...] ‘our old people are comfortably provided for; our young children are well looked after...our boys and girls are educated to sobriety and brought up to delight in labour...’ During the next few years similar establishments were opened in several other cities (LONGMATE, 2003, p. 23-24).¹⁴

¹³ A Workhouse foi o centro do novo sistema. Receberia todos os tipos de pobre, sendo supervisionada pela diretoria central, e por um pessoal treinado pelos oficiais profissionais. A diretoria seria capaz de unir muitas igrejas, mesmo que fossem pequenas para realizar objetivo para construir uma eficiente Workhouse (1982, p. 13) (tradução nossa).

¹⁴ A primeira cidade a formar uma Workhouse foi provavelmente Bristol, onde igrejas se uniram diante de uma lei especial para criar uma autoridade única, a Corporação do Pobre. A iniciativa foi de um comerciante chamado John Cary, que em 1698, abriu ‘A Nova Workhouse’ sobre uma época que era para esclarecer princípios. [...] para alguns nós forneceremos roupas, para outros trabalho. Quando eles quiserem casas nós também pagaremos segurança a eles. Nós também cuidaremos de cem meninas órfãs que seriam ensinadas a fiar e fazer a própria roupa, daremos comida e boas camas para eles deitarem. [...] nossos velhos serão confortavelmente tratados, nossas jovens crianças serão bem cuidadas... Nossos meninos e meninas serão educados para a sobriedade e ter sucesso no trabalho... Durante os anos seguintes estabelecimentos similares foram abertos em muitas cidades (LONGMATE, 2003, p. 23-24).



Fig.2 Hospital de St. Peter's Bristol ¹⁵

Importa considerar que a Casa para o trabalho (*Workhouse*) representou uma audaciosa e bem-sucedida tentativa de controlar um problema tão antigo quanto a sociedade: a pobreza¹⁶, que passou ao paternalismo da sociedade. Entretanto, ninguém esperava acabar com a pobreza, pois ser pobre era uma condição comum, universalmente aceita pela humanidade. Assim, estas instituições não eram consideradas prisões nem asilos e o ingresso nelas geralmente era voluntário. Procurá-la era sempre uma decisão difícil, sabendo-se das condições que seriam impostas.

As pessoas ingressavam nas *Workhouses*, usualmente, por serem pobres, velhas ou doentes, mulheres grávidas e solteiras desamparadas pelos seus familiares, crianças pobres, órfãs ou bastardas, abandonadas ou inválidas, todas incapazes de sustentar a si próprias. Os internos eram divididos em sete classes: homens velhos ou doentes; homens capazes de trabalhar acima de 15 anos; meninos entre 7 e 15 anos; mulheres idosas ou doentes; mulheres capazes de trabalhar acima de 15anos; meninas entre 7 e 15 anos; crianças abaixo de 7 anos (LONGMATE, 2003).

¹⁵ www.workhouses.org.uk - Acesso em 05 ago.2005

¹⁶ A pobreza era vista como um estado de necessidade que deveria ser mantido por parte da sociedade considerada em condições de auxiliar o pobre (LONGMATE, 2003).

Cada um tinha sua própria área dentro da *Workhouse*; maridos, esposas e filhos eram separados assim que entrassem na instituição, e poderiam ser punidos se tentassem manter algum contato.

The pauper would be forced to undergo such indignities as wearing a prison-style uniform, be subjected to the hardest and most tedious labour human ingenuity could devise, and, above all, be separated from his wife and children, for in the new union workhouses 'rigid classification' was to be the rule (LONGMATE, 2003, p. 55-56).¹⁷

Pode-se comparar a *Workhouse* a uma pequena vila, que além dos valores destinados pelos proprietários de terras à sua manutenção, também possuía recursos para prover o que era necessário ao seu funcionamento; assim ninguém precisava sair do seu interior. Alguns exemplos da organização interna das *Workhouses* que promoviam tais recursos eram as padarias, lavanderias, sapatarias, alfaiatarias, hortas e pomares. Algumas instituições mantinham chiqueiros para criação de porcos, escola, enfermarias, capela e um mortuário (LONGMATE, 2003).

Não obstante, a forma de organização das *Workhouses* referente à disciplina, trabalho e educação sofreu variações de *unidade para unidade*. Mesmo legitimadas com base no documento da Lei dos Pobres de 14 de agosto de 1834, alguns procedimentos de cada uma delas eram determinados pelos comissários designados pela diretoria ligada à comissão real.

32. [...]; and the said Commissioners shall in every such Case frame and make such Rules, Orders, and Regulations as they may think fit for adapting the Constitution, Management, and Board of Guardians of every such Union, from or to which there shall be such Separation or Addition as aforesaid, to the altered State of the same, and every such Union shall after any such Alteration be constituted, managed, and governed as if the same had been originally formed in such altered State;[...] (Segunda Lei dos Pobres, 1834, p. 15 em anexo).¹⁸

¹⁷ O homem pobre seria forçado a indignidades como usar um uniforme estilo prisão; seria submetido aos mais duros tediosos trabalhos humanos, e sobretudo, seria separado de sua esposa e de seus filhos ao entrar na nova união *Workhouses* 'rígida classificação' das regras (LONGMATE, 2003, p. 55-56) (tradução nossa).

¹⁸ [...]; e os nomeados comissários deverão em todos os casos da organização fazer regras, ordens, e regulamentação podendo adaptá-las conforme a constituição, administração, e diretoria

É importante destacar que, se os comissários desejassem alterar os procedimentos envolvendo regulamentos das *Workhouses*, deveriam enviar uma carta aos membros da comissão real designada pelo rei para garantir subsídios e a execução da Lei, orientando os comissários quanto à função que deveriam desempenhar. Assim as alterações propostas seriam submetidas à avaliação da comissão real, que decidiria se as mudanças poderiam ser realizadas, segundo o parágrafo quinto da Lei dos Pobres de 1834.

5. And be it further enacted, That the said Commissioners shall, once in every Year, submit to One of the Principal Secretaries of State a general Report of their Proceedings; and every such general Report shall be laid before both Houses of Parliament within Six Weeks after the Receipt of the same by such Principal Secretary of State if Parliament be then sitting, or if Parliament be not sitting then within Six Weeks after the next Meeting thereof (Segunda Lei dos Pobres, 1834, p.2 em anexo).¹⁹

Não obstante, tudo se fazia sempre em conformidade com a legislação corrente e as condições econômicas e sociais, e os oficiais que ali desempenhavam uma função eram designados pela Igreja.

The Word "Officer" shall be construed to extend to any Clergyman, Schoolmaster, Person dully licensed to practice as a Medical Man, Vestry Clerk, Treasurer, Collector, Assistant, Governor, Master or Mistress of a Workhouse, or any other Person who shall be employed in any Parish or Union in carrying this Act or the Laws for the Relief of the Poor into executing, and performing One more of the abovementioned Functions (Segunda Lei dos Pobres, 1834, p.53 em anexo).²⁰

de guardiões de toda e qualquer união, de ou para a qual deverá ser cada divisão ou adição como declarado, para alterar o estado da mesma, e toda e qualquer união deverá após alteração, ser constituída, administrada, e governada como se a mesma tivesse sido originalmente formada em tal estado alterado; [...] (Segunda Lei dos Pobres, 1834, p 15, em anexo).

¹⁹ E ainda é estabelecido, que os comissários responsáveis uma vez ao ano, submeteriam um resumo geral de seus procedimentos às principais secretarias do Estado; dentro de seis semanas depois da avaliação deveria ser enviado ao Parlamento, tivesse sido aprovado ou não¹⁹ (tradução nossa).

²⁰ A palavra "Oficial" deverá ser empregada para se referir a qualquer sacerdote, professor, as pessoas plenamente licenciadas para praticar medicina, escriturário da igreja, tesoureiro, cobrador, assistente, diretor, mestre ou mestra de uma *Workhouse*, ou a qualquer outra pessoa que deverá ser empregada em qualquer paróquia ou união conduzida por esta Lei ou leis

Desta forma, eles tinham o compromisso de cumprir as regras estabelecidas pela Lei de 1834, objetivando manter a ordem no interior das *Workhouses*, a fim de fazer cumprir todas as normas, educando, formando para o trabalho e dando assistência aos necessitados.

4.5. O exemplo de St. Marylebone

Referência nesse sentido foi a *Workhouse* de St. Marylebone, de Londres, que teve sua fundação em 1730 e inicialmente abrigava apenas os pobres para pernoite. Com o tempo, sua abrangência foi ampliada e ela foi requisitada com mais intensidade, passando a abrigar em tempo integral homens, mulheres e crianças. Em 1846 essa casa havia alcançado seu grau máximo de “hospedagem”, chegando a abrigar durante o inverno daquele ano, no período de 6 meses, 11.000 pessoas (HIGGINBOTHAN, 2000).

referentes ao auxílio do pobre, em execução, e assim desempenhar uma ou mais funções a esta destinadas. (Segunda Lei dos Pobres, 1834, p.53 em anexo).



Fig.3 Entrada e Capela da Workhouse de St Marylebone²¹.

Nesta instituição os “internos” passavam por um processo de higienização, pois devido à sua permanência nas ruas ficavam expostos a todos os tipos de enfermidade. Eram lavados com água quente e sabão, as roupas eram levadas para serem esterilizadas; enquanto estivessem na instituição, no período noturno usavam um “camisolão” de lã, e para o período diurno recebiam um uniforme, que todos deveriam usar, até mesmo para serem identificados e distinguidos quando estivessem fora da *Workhouse*.

²¹ www.workhouses.org.uk - Acesso em 05 ago.2005



Fig 4. Os uniformes ²²

O uso do uniforme pelos internos nas *Workhouses* relaciona-se com a concepção do homem que se pretendia formar - um homem disciplinado, organizado, ordeiro e obediente às regras. Pode-se pensar que essa uniformização da aparência, a exemplo dos exércitos, era o primeiro elemento disciplinador desse novo trabalhador, que seria convertido num “soldado” do sistema produtivo.

Nos dormitórios, homens e mulheres - conforme já mencionado - ficavam separados. As crianças eram divididas em grupos de vinte e acompanhadas por quatro mulheres. As camas eram formadas de colchão e travesseiro. Nas paredes dos dormitórios havia textos bíblicos e os dez mandamentos, e as orações noturnas eram obrigatórias (HIGGINBOTHAN, 2000).

²² www.workhouses.org.uk - Acesso em 05 ago.2005



Fig.5 Dormitório da Workhouse St. Marylebone ²³

Os quartos eram organizados de forma que as camas ficassem todas visíveis aos olhos dos guardiões, o que denuncia o controle da ordem a partir de uma disciplina severa. As inscrições bíblicas nas paredes - como, por exemplo, “Deus é bom”; “Deus é justo” e “Deus é amor” - apontam que esse controle também passava pela religião, que, em consonância com a ordem posta, exigia um homem moralizado.

O momento de despertar ocorria às 7h; em seguida se dirigiam ao refeitório e se alimentavam, sendo essa refeição considerada o café-da-manhã. Logo após, os internos eram encarregados de desenvolver diversos tipos de trabalho, na maioria relacionados à manutenção da *Workhouse*, além de obterem uma aprendizagem destinada à execução de um ofício.

²³ www.workhouses.org.uk - Acesso em 05 ago.2005

Outro exemplo de disciplina, ordem e separação pode ser retirado das refeições, conforme fica explícito na fotografia abaixo.



Fig.6 Refeitório da Workhouse St. Marylebone²⁴

As mulheres eram designadas para os trabalhos domésticos, na cozinha ou na lavanderia; ou seja, a elas era destinada a manutenção relacionada à higienização da *Workhouse*, bem como os cuidados com a alimentação e indumentária de todos que ali se instalavam. Também poderiam executar outras atividades, como, por exemplo, escolher pequenos pedaços de corda velha, usados para preencher buracos nas laterais dos navios de madeira.

²⁴ www.workhouses.org.uk - Acesso em 05 ago.2005



Fig.7 Tecendo cordas de carvalho na *Workhouse*²⁵

Os homens eram destinados aos trabalhos árduos, como quebrar pedras, moer grãos com pesados moinhos, triturar ossos para servirem de fertilizantes e rachar madeira. No entanto, o ponto axial nessas atividades eram a ordem e a disciplina, numa reprodução do que seria a sua vida no mundo das fábricas.



Rachando madeira

Para os idosos o trabalho era mais ameno. Na maioria das vezes cabia-lhes a colheita de carvalho, o que não dispensava a mesma prática disciplinadora

²⁵ <http://www2.rgu.ac.uk/publicpolicy/introduction/historyf.htm> - Acesso em 22 ago.2005

adotada pela instituição, tendo em vista a docilização do homem, independentemente da sua idade, conforme retrata a foto abaixo.



Reservatório de pedras

O trabalho desenvolvido no interior dessas instituições, a exemplo de Marylebone, poderia ser lucrativo - por exemplo, a quebra de pedras que eram fornecidas para a construção das estradas locais; e quando saíssem da instituição saberiam desenvolver funções requisitadas pelo sistema.

Os doentes não tinham obrigação de desenvolver nenhum trabalho; eram encaminhados às enfermarias, onde o médico promoveria todos os procedimentos, até mesmo o internamento, se fosse o caso, mas sempre tendo em conta o seu restabelecimento para ser reintegrado ao trabalho (LONGMATE, 2003).



Fig.8 Enfermarias da Workhouse ²⁶

Em geral, essas enfermarias desempenharam um papel significativo para a saúde pública, pois o homem pobre, sem moradia, desprovido de higiene e de estruturas básicas, ficava exposto a todo o tipo de epidemia e somente nas *Workhouses* encontrava socorro, a partir da sua integração nos seus quadros. As suas dimensões sinalizavam a gravidade da saúde pública em Londres.

²⁶ www.workhouses.org.uk Acesso em 05 ago.2005

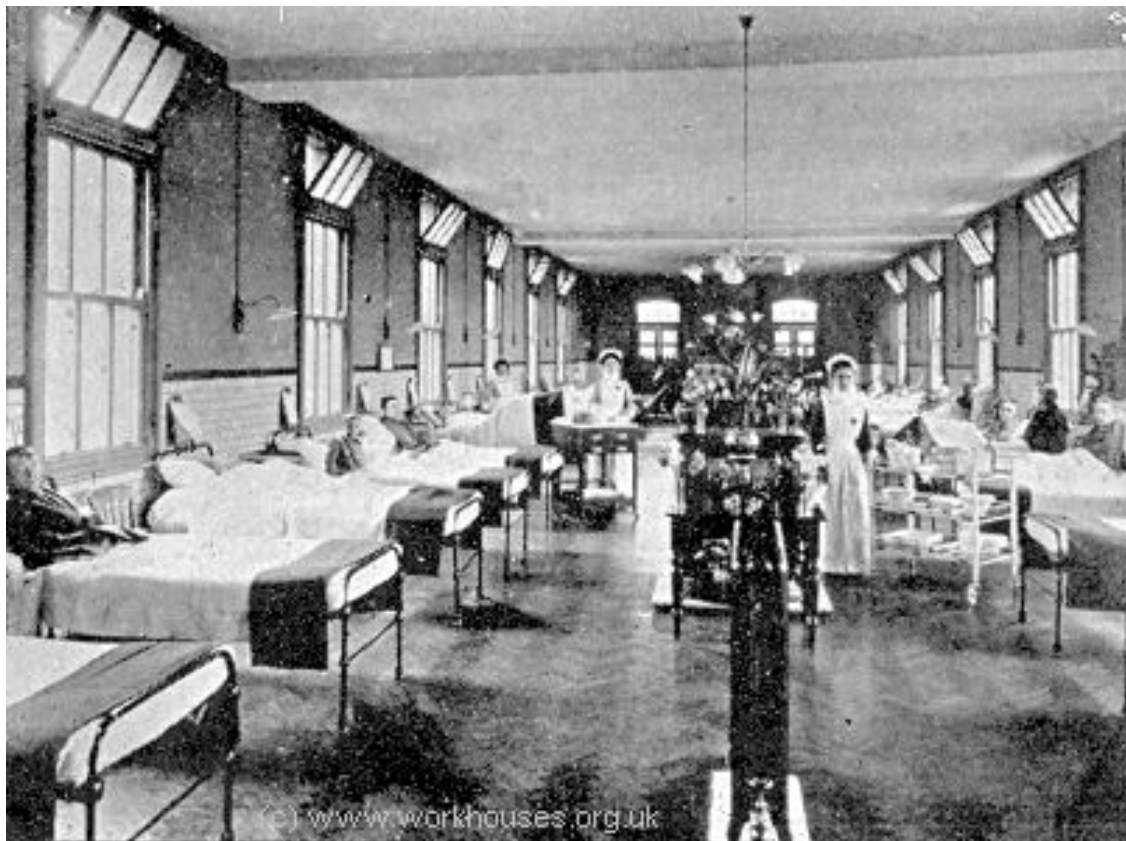


Fig.9 Enfermarias da Workhouse ²⁷

De 1897 a 1901, a *Workhouse* de St. Marylebone passou por novas orientações. Foi organizado um espaço para berçário e jardim de infância. Homens velhos e doentes foram separados dos demais em um bloco exclusivo, buscando-se dessa forma uma organização mais adequada, para livrar crianças e homens saudáveis de possíveis contaminações.

De 1914 a 1915 essa casa recebeu outras funções: acolher os refugiados da Guerra Belga. De 1918 a 1921 foi utilizada como quartel de detenção militar, e na Primeira Guerra Mundial serviu a propósitos do exército. Na Segunda Guerra Mundial foi destinada a ser um centro de recreação para trabalhadores civis, e após a guerra serviu de abrigo para pessoas deslocadas e excluídas do seu continente. Em 1965 a *Workhouse* de St. Marylebone foi fechada, seus ocupantes foram enviados para outros lugares, e posteriormente edificou-se no local a Escola Politécnica de Londres.

²⁷ www.workhouses.org.uk Acesso em 05 ago.2005

4.6. A prática educativa

Um dos propósitos da Lei de 1834, com relação à educação, era que as crianças fossem ensinadas nas *Workhouses*. Esse era considerado um importante sistema, dado o grande sucesso obtido, uma vez que formava serviçais fiéis para ingressar na sociedade produtiva.

Three months education in a well-conducted workhouse, boasted one Assistant Commissioner in 1836, was worth to the children almost as many years of attending village schools. The key phrase here was 'well conducted' (LONGMATE, 2003, p. 167).²⁸

As *Workhouses*, em seu aspecto escolar, mais conhecidas como *Workhouse Schools*, também funcionavam em condições difíceis:

As salas de aula eram locais lúgubres e insalubres; os professores eram, eles mesmos, pessoas miseráveis e não qualificadas, sendo muitos semi-alfabetizados, desprovidos das habilidades mais básicas ou até analfabetos (MORAIS, 2004, p. 61).

As crianças aprendiam a ler e escrever, aritmética, princípios do cristianismo e outras instruções que as ajudariam a ter hábitos úteis para a indústria. Entretanto, a diretoria dos guardiões²⁹, que era responsável pela organização das escolas, não concordava com os gastos com equipamentos escolares e ocasionalmente questionava a necessidade de acesso das crianças pobres à aprendizagem da leitura básica.

Em 1836 os guardiões da *Workhouse* de Bedford sugeriram o compromisso de ensinar as crianças daquela instituição a ler, mas não a

²⁸ [...] três meses de educação em uma *Workhouse* de boa conduta, vangloriou-se um comissário assistente em 1836, valerá para as crianças quase como muitos anos frequentados em escola de vila. A palavra-chave aqui era "boa conduta" (LONGMATE, 2003, p. 167).

²⁹ Para administrar cada *Workhouse* a Lei de 1834 nomeou um grupo de homens designados com o nome de guardiões, que contavam com representantes de cada paróquia, juizes que residiam no estado de cada instituição e também os proprietários de terras, que eram eleitos anualmente por outros proprietários de terras. A eles eram reservadas funções subordinadas à lei estabelecida pelo parlamento local ou geral, (LONGMATE, 2003). Esta diretoria de guardiões exercia diferentes funções. Alguns apenas para visitavam as instituições, outros tinham funções de administrar as regras e todo auxílio direcionado ao pobre (Segunda Lei dos Pobres, 1834).

escrever. Em 1839 os guardiões da *Workhouse* de Pershore decidiram que era desnecessário ensinar as crianças a escrever. Não obstante, a Lei dos Aprendizes, da Igreja, de 1844, forçou-os a pensar de forma diferente, uma vez que essa lei ordenava que as crianças pobres deveriam ser capazes de ler e escrever o próprio nome (LONGMATE, 2003).

A qualidade da educação oferecida nas salas de aula das *Workhouses* variava consideravelmente. Em alguns casos, provavelmente, era melhor que a de outros tipos de escola, dependendo da administração de cada uma, uma vez que a Lei era para todas, porém as regras poderiam ser modificadas pelos guardiões.

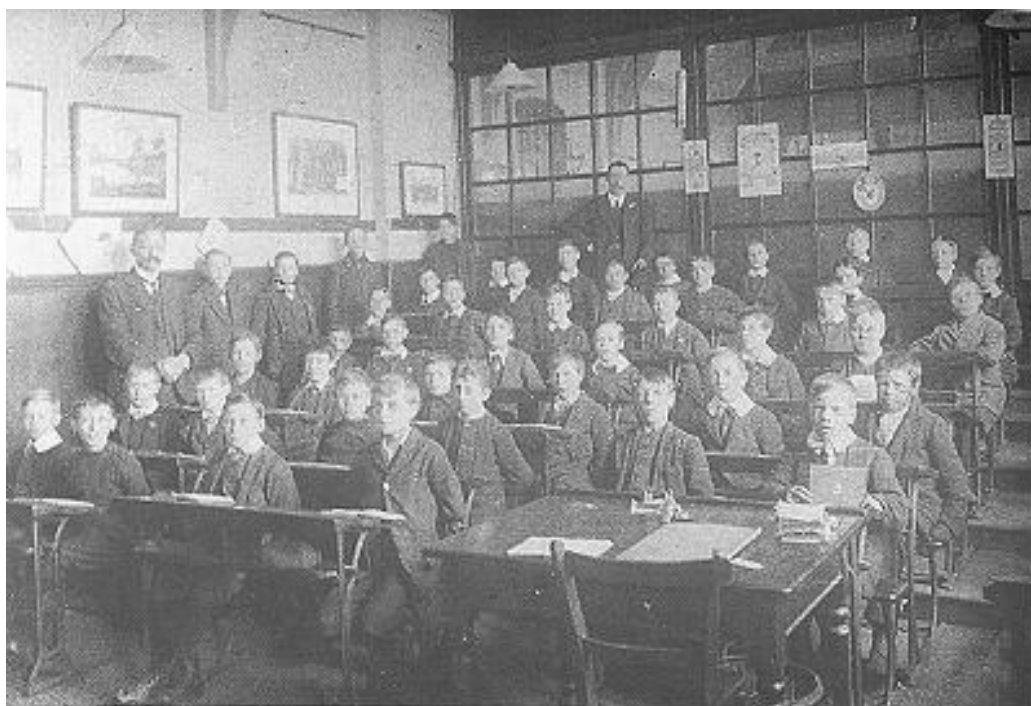


Fig.10 Salas de aula da *Workhouse*³⁰

A organização da escola das *Workhouses* variava também de instituição para instituição. Geralmente eram localizadas no seu interior, com paredes altas e pouca ventilação. Havia alguns tubos de zinco que passavam por dentro da sala, as janelas eram pequenas e quadradas e as carteiras, próximas umas das outras. Na parede havia mapas pendurados, o chão era de pedra, apenas em algumas era de madeira. Enfim, seu aspecto não era atrativo.

³⁰ www.workhouses.org.uk Acesso em 05 ago.2005

Não obstante, a escola cumpria o objetivo a que fora destinada: formar a criança para ingressar no mercado de trabalho, dando-lhe, porém, um mínimo de instrução, como se percebe nos conteúdos que eram desenvolvidos para preparação dos meninos e meninas.

4.6.1 A formação dos meninos

As escolas das *Workhouses* estabeleciam uma educação destinada às crianças da faixa etária de 7 a 16 anos. A rotina dos meninos era diferenciada da das meninas, uma vez que as crianças serviriam a diferentes tipos de trabalho. Ao saírem das instituições deveriam estar aptos a desenvolver uma função útil na sociedade, que requisitava um contingente significativo de mão-de-obra. Não obstante, também realizavam tarefas comuns no interior da *Workhouse*, a fim de manter a ordem na instituição. (LONGMATE, 2003)

Desta forma, a eles destinavam-se algumas tarefas: ao se levantar deveriam arrumar as camas, em seguida faziam orações e a higiene pessoal. Logo após realizavam exercícios corporais, por um período de quinze minutos, e tinham instruções religiosas, com as quais se buscava formação da moral e dos bons costumes.

Depois da prática religiosa, os meninos tomavam o café-da-manhã e realizavam atividades recreativas por uma hora e quarenta e cinco minutos. O processo educativo, que era realizado após a recreação, era baseado em leituras referentes à história e gramática e em ditados, seguidos da explicação dos professores. Além disso, eles tinham aulas de aritmética, e um dos materiais utilizados pelos professores era o relógio, que auxiliava no ensino da hora e do dia (HIGGINBOTHAM, 2000).

O almoço era servido por volta do meio-dia, e era seguido de recreação, quando os meninos tinham a oportunidade de se socializar entre si. Após a recreação retornavam às atividades educativas, que eram: exercícios de escrita a partir de cópias de textos contidos nos livros; leitura com explicações; estudo da

geografia e dos mapas e novamente aulas de aritmética. Finalizando o dia, jantavam, rezavam e iam dormir (LONGMATE, 2003).

4.6.2 A formação das meninas

A formação das meninas seguia normas diferenciadas em alguns aspectos, porque a função da mulher naquele momento era estar apta para o trabalho nas fábricas, dividindo espaço com o homem e a criança. Contudo havia necessidade do aprendizado de tarefas domésticas, pois eram responsáveis pelo cuidado dos filhos e do lar. Este ideal de formação pode ser evidenciado com a rotina da educação feminina na *Workhouse*.

[...] The domestic training of the girls include the cleaning of the teachers' apartments, waiting on them at meals, plain cooking, instruction in the washhouse and laundry, domestic hygiene, the care of infants and the rudiments of sick nursing (LONGMATE, 2003, p. 174-5).³¹

Ao se levantar, as meninas arrumavam suas camas e faziam suas orações, pois a prática da oração era vista como uma obrigação, destinada à formação de bons homens, com os hábitos e virtudes exigidos pela sociedade vigente. Em seguida faziam a higiene pessoal, prática já seguida no momento em que ingressavam na instituição. Além disto, antes da primeira refeição tinham instrução religiosa, e após o café-da-manhã era recreação, momento em que elas podiam até brincar de boneca. (LONGMATE, 2003)

Quanto à prática educativa, elas faziam leitura de textos relacionados à história, aprendiam a soletrar e a escrever a partir de cópias e ditados, seguindo-se aulas de aritmética. Em seguida as meninas almoçavam e depois poderiam participar de um momento de recreação, após o qual lazer realizavam afazeres relacionados à casa e aprendiam a tricotar.

³¹ [...] O treinamento doméstico das meninas incluía limpar o quarto dos professores, servir as refeições e saber como prepará-las, aprender instruções sobre como limpar a casa e lavar a roupa e higiene doméstica, cuidar dos bebês e auxiliar no cuidado das pessoas enfermas (LONGMATE, 2003, p. 14).

Ao entardecer, por volta das 17h, era servido o jantar, e em seguida elas tinham mais um momento de recreação. Alguns afazeres domésticos eram executados, como, por exemplo, lavar a louça, auxiliando na manutenção da organização da *Workhouse*. Aprendiam também técnicas de bordado, a fim de que, quando ingressassem no mercado de trabalho, possuíssem tal habilidade; depois faziam as orações de costume e iam dormir (HIGGINBOTHAN, 2000).

4.6.3 O papel do professor

Aos professores destinavam-se as seguintes funções: instruir meninos e meninas, ensinando-lhes, durante no mínimo três horas por dia, a ler e escrever, aritmética e princípios do cristianismo e qualquer outra coisa que os auxiliasse no trabalho para a indústria, treinando-os moralmente para desempenhar seu ofício, desenvolvendo bons hábitos e mantendo-os higienizados. Também era função do professor regularizar a disciplina e administração da escola, bem como orientar as crianças na *Workhouse* e fora dela, quando elas fossem desenvolver a função de aprendiz. A lei de 1834 manteve o trabalho da criança como aprendiz, estabelecendo no seu parágrafo 61.

61. And be it further enacted, That from and after the Period at which any Rule, Order, or Regulation of the said Commissioners shall come into Operation for the binding of poor Children Apprentices, in addition to such Assent or Consent, Order or Allowance of Justices, as are now required by Law, such Justices or any One Justice are and is hereby authorized and required to examine and ascertain whether the Rules, Orders, or Regulations of the said Commissioners then in force for the binding of poor Children Apprentices have been complied with, and to certify the same at the Foot of every such Contract or Indenture and of the Counterpart thereof, in such Form and Manner as the said Commissioners by such Rules, Orders, or Regulations may direct, and until so certified no such Contract or Indenture of Apprenticeship shall be valid: Provided nevertheless, that nothing in this Act, or in any Rule, Order, or Regulation of the said Commissioners, shall affect the Jurisdiction of any Justices of the Peace over any Master or Apprentice during the Period of

Apprenticeship (Segunda Lei dos Pobres, 1834, p. 33 em anexo).³²

Enfim, os resultados obtidos eram notáveis para os comissários que controlavam as *Workhouses*, pois as crianças aprendiam uma profissão e também recebiam uma educação baseada em princípios tidos como “civilizados”. Isto pode ser identificado no relato de um comissário que visitou uma dessas instituições em 1839, conforme registrou Normam Longmate:

The children now at least display in their features evidence of happiness; they have confidence in the kindness of all by whom they are surrounded; their days pass in a cheerful succession of instruction, recreation, work and domestic and religious duties... Everything was done happily, some things even joyfully. The instruction of the school awakened their intelligence and fed their minds (LONGMATE, 2003, p. 175).³³

Neste cenário as *Workhouses* desempenhavam com eficiência a missão atribuída a elas, de educar para o trabalho, para a efetivação de um novo conceito de trabalho, homem e sociedade. Essas instituições tinham por objetivo “Transformar vagabundos em trabalhadores” (BRESCIANI, 1986, p.20).

A preocupação formativa desse homem estava relacionada à exigência de uma sociedade emergente que buscava obter lucro. Neste sentido, havia a necessidade de formação para o trabalho. Até mesmo à criança era destinada uma educação que atendesse às necessidades daquele momento, à medida que

³² 61. E ainda é estabelecido, que desde e depois do período em que qualquer Regra, Ordem, e Regulamentação, dos nomeados comissários, for colocada em operação para direcionar crianças pobres como Aprendizes, e além disto, tal aceitação ou permissão, ordem ou concessão de justiças, como são agora requeridas pela Lei, tais justiças ou qualquer justiça, estão e são aqui autorizadas e requeridas a examinar e verificar se Regra, Ordem, ou Regulamentação dos nomeados comissários, no momento em vigor para direcionar crianças pobres como Aprendizes, estão sendo cumpridas, e certificar o mesmo com base em contratos ou ajuste selado e de partes correspondentes, da forma e maneira como os nomeados comissários sancionaram por Regra, Ordem, ou Regulamentação, podendo dar instruções, e tais contratos ou ajuste selado de Aprendizagem serão válidos após serem certificados; provendo, contudo, que nada nesta Lei ou em qualquer Regra, Ordem, ou Regulamentação dos nomeados comissários, afetar a jurisdição de quaisquer Justiças de Paz, acima de qualquer mestre ou aprendiz durante o período de aprendizagem. (Segunda Lei dos Pobres, 1834, p. 33 em anexo).

³³ As crianças demonstram agora em suas feições evidencia de felicidade; elas têm confiança na bondade de todos por quem estão cercadas; seus dias passam em uma alegre sucessão de instrução, recreação, trabalho e aprendizado doméstico e tarefas religiosas [...] tudo é feito alegremente, algumas coisas são regularmente prazerosas. A instrução da escola despertou a inteligência das crianças e alimentou suas mentes (LONGMATE, 2003, p. 175).

eram preparadas para tornarem-se os trabalhadores do futuro, com boa conduta e eficiência para a obtenção de lucro.

Desta forma, a criação das *Workhouses* relaciona-se com a educação, o que evidencia que a educação não é um processo neutro, pois se encontra envolvida intimamente com a economia e com a política de seu tempo, as quais se apropriam de seus quadros, convertendo-a em aparelho ideológico a serviço das novas práticas sociais.

Enfim, a educação é convocada para dar conta e/ou apontar soluções para o quadro estabelecido, implementando um modelo desvinculado daquilo que idealmente seria sua função social e da sua condição de produto das relações sociais. Assim sendo, não é possível entender a educação em si sem considerar o tempo e a estrutura social em que está inserida.

5. CONCLUSÃO

Para se compreender a educação é preciso buscá-la no seu contexto social, ou seja, como os homens se organizam para a manutenção de sua vida por meio do trabalho. Desta forma, as discussões apresentadas buscaram explicar a significativa participação da classe trabalhadora na sociedade voltada para a acumulação de capital e para a produção da mercadoria excedente. Os fatores que viabilizaram o ingresso da família da classe trabalhadora no mercado de trabalho foram o êxodo rural e a venda da força de trabalho como mercadoria livremente vendida. Entretanto, essa ideologia da igualdade, imposta pelo pensamento dominante, encontra seu limite na própria sociedade que subordina o trabalho ao capital.

Nesse espaço, a educação foi convocada para formar o homem requisitado pelo sistema, tornando-o útil e apto a desempenhar tarefas necessárias à obtenção de lucro e à manutenção da ordem vigente.

Depreende-se que nas relações sociais, no que se refere à sociedade industrial - momento estudado - as transformações ocorridas no modo de produção repercutem não apenas a maneira como estas pessoas viveram, mas também a forma de pensar o trabalho que se realiza no interior dessa sociedade. Neste sentido a educação não forma o ser humano em todas as suas potencialidades, mas enquadra-o nos padrões do sistema produtivo.

Com o desenvolvimento do capitalismo, o homem, que vivia em uma sociedade cuja produção se limitava àquela necessária à sua subsistência, deixa gradativamente este modo de vida e é convocado a fazer parte de uma nova organização, onde conceitos como liberdade e igualdade manifestam-se no trabalho livre.

Este quadro que se estabeleceu trouxe consigo outra forma de organização social, quando o homem passou a agrupar-se nos centros urbanos para ir ao encontro de nova perspectiva de vida. No entanto, o homem foi dominado pelo objeto, o que gerou a desestruturação da ordem familiar, pois o seu salário já não era suficiente. Diante desse fato a mão-de-obra feminina e infantil foi convocada

como força secundária e não-especializada, o que fez diminuir os custos da produção e surgir o excedente.

Nesta esteira, a mecanização da produção criou o proletariado urbano, composto de homens, mulheres e crianças, submetidos a uma jornada de trabalho exaustivo nas fábricas. Assim a economia colocava o homem e toda a sua família ao lado da máquina, sob o comando do proprietário. O nascimento do capitalismo foi dando forma à sociedade e infiltrando-se no contexto doméstico. Foi através da porta da fábrica que a família, ao alienar todos os seus membros como produto, ou seja, ao vender sua força de trabalho, entrou no mundo burguês.

Esta alteração relaciona-se com a mudança de ferramenta, que foi aos poucos retirada da mão do trabalhador e passou a fazer parte da máquina. Esse fato acabou com a necessidade de trabalhadores resistentes, tirando-lhe da mão o domínio total do processo de trabalho; exigiu a transformação desse trabalhador em uma fonte de energia até então desconhecida, que modificou o processo de produção e levou à necessidade crescente de as atividades do produtor humano se adaptarem ao novo ritmo e movimento do processo mecânico.

Nesse momento se acentuava claramente a diferença entre os homens. Formava-se o abismo econômico entre aqueles que possuíam, ou seja, os empregadores, e a classe trabalhadora; entre os donos e não-donos do capital, denominados também capitalistas e proletários. O homem se submetia ao homem, mas com o ideal de liberdade promovido pela nova ordem, pois então passava a ter a opção pelo trabalho como direito, enquanto o não-trabalho indicava marginalização do sujeito.

Esta nova forma de exploração, disfarçada no discurso de liberdade e igualdade, manifestou-se desde o início da acumulação primitiva, quando a Legislação Sanguinária³⁴, no final do século XV e durante o século XVI, foi

³⁴ Milhares de ingleses submetidos ao capital podiam ser vendidos, alugados ou legados por testamento, uma verdadeira opressão contra os trabalhadores naquele momento. Algumas leis permitiam a morte, a tortura e, em muitos casos, a condição de escravos aos trabalhadores europeus, contrariando até mesmo o "trabalho livre assalariado". Estas leis foram chamadas de "a legislação sanguinária contra os expropriados". Um dos fins dessa legislação era também proporcionar mão-de-obra para a indústria.

conhecida como uma legislação contra o não-trabalho. Conforme destacado anteriormente, o não-engajamento nos meios de produção como força-de-trabalho representava perigo para a sociedade, e as medidas previstas para tais situações iam de simples punições até à execução do marginalizado.

A submissão do homem ao trabalho pela legislação e a marginalização do não-trabalho atingiram tal estágio que se iniciou, no século XVII, na Europa, a prática do recolhimento em casas correcionais. Também conhecidas como *Workhouses*, tais instituições abrigavam homens pobres encontrados fora do trabalho, velhos, insanos, doentes, vagabundos, mulheres, crianças, camponeses expropriados e até mesmo criminosos.

A teoria filantrópica do parlamento inglês naquele momento agregava a idéia de que a miséria dos pobres era culpa dos próprios trabalhadores, portanto não se devia prevenir como uma desgraça, mas antes, reprimir e punir como um delito.

Nesse sentido, as *Workhouses* foram grandes instituições supervisionadas por comissários, consideradas na época pelos setores dominantes ingleses como uma cura para todas as doenças sociais, pois resolveriam os problemas gerados pela sociedade em transição, educando e controlando os que lhe estavam à margem.

Sua organização interna desencorajava os miseráveis de buscar nelas o refúgio, pois elas se constituíam num ambiente rígido, cuja intenção era disciplinar os seus internos para, quando retornassem ao convívio social, ingressarem no trabalho. Pode-se dizer que nessas instituições a assistência era entrelaçada com o autoritarismo, em função de que a burguesia tentava desta forma reprimir o pobre que resistisse às novas orientações ditadas pelo capital.

Desta forma, o propósito das *Workhouses* era a formação de homens, mulheres e crianças para viverem na sociedade do trabalho, disciplinando-os e desencorajando-os de viver no crime e na ociosidade. Esse processo formador não passava apenas por um sistema de crueldade física, mas também pela pressão psicológica, ou seja, os internos deveriam ter vergonha e medo de sair da *Workhouse* e não se inserir na sociedade por meio do trabalho.

Depreende-se neste sentido que essas instituições, além de guardar, tinham como propósito maior formar serviçais leais e bons trabalhadores para o sistema produtivo. Outra questão a ser considerada diz respeito ao controle das famílias a partir da educação das crianças.

Desse modo, a Inglaterra tentou controlar a população pobre, primeiramente por meio da assistência e de medidas administrativas. Em seguida, descobriu que o progressivo aumento da miséria não era resultado apenas da indústria moderna, mas também das leis assistencialistas. O passo seguinte foi a culpabilização do pobre pela sua própria miséria, que deveria ser punida pela lei e por internação em e casas de trabalho que ensinavam regras de “convívio civilizado”.

O trabalho acabou rompendo com todas as barreiras postas pela moral e pela natureza, pela idade e sexo, pelo dia e pela noite. Condições históricas e culturais foram destruídas pelo ritmo que o capital estabeleceu, para formar o trabalhador disciplinado e obediente às normas e horários estabelecidos pelas fábricas. A Escola neste momento cumpriu o papel que lhe foi destinado: formar o trabalhador para o sistema.

Este direcionamento levou à compreensão da educação e da escola a partir da dinâmica da sociedade, como produto histórico do homem, que, diante de necessidades diferenciadas, toma para si diferentes formas e propostas educacionais, em momentos também diferenciados.

Assim sendo, a educação não pode mudar as relações de produção estabelecidas, pois ela própria é configurada por essas mesmas relações. Para tanto é imprescindível conhecer a dinâmica da sociedade, a qual, em constante transformação, dificulta a ação do processo educativo, particularmente do escolar, que, por não apresentar os resultados esperados pela ordem posta, responde pelos fracassos sociais. Essa culpa é extensiva aos professores, os quais, por estarem impossibilitados de cumprir estas mesmas determinações, são responsabilizados pelo fracasso escolar.

Neste sentido a educação é apontada como responsável pela solução dos problemas sociais, motivo de ser convocada para dar conta e/ou apontar soluções para o quadro que se estabelece. Em face disto, traz para si problemas como se

fossem de sua responsabilidade, sem vislumbrar que a ação pedagógica expressa o movimento da sociedade da qual está a serviço.

Essa perspectiva alijadora é observada em projetos que enxergam um modelo de educação desvinculado da sua função social, da sua condição de produto das relações sociais, por extensão, fora da base real. Assim sendo, qualquer análise isolada, alheia às relações sociais, torna a educação sem vida, incompleta e limitada.

A compreensão de educação que não seja comprometida com esta orientação poderá levar a propostas de soluções inadequadas, por desconsiderarem as relações sociais. Em razão disso, essas propostas, por não levarem em conta as transformações sociais, convertem os educadores em agentes formadores alienados da realidade, constituída como o palco das lutas entre os homens para produzir a sua existência. As propostas de soluções da educação acabam ficando individualizadas quando direcionam a responsabilidade a um grupo, à família ou mesmo ao aluno.

Desta forma, buscou-se mostrar como a educação foi organizada e convocada para atender à nova sociedade de trabalho, ao que correspondia às necessidades estabelecidas pela Revolução Industrial. Neste sentido, discutir o papel das *Workhouses* no quadro que se construiu na Inglaterra do século XVIII pode de alguma forma oportunizar reflexões que contribuam para as discussões educacionais na atualidade.

FONTES

An Act for the Relief of the Poor. (Primeira Lei dos Pobres). Disponível em: <http://www.workhouse.org.uk>. Acesso em: 10 ago. 2005.

An Act for the Amendment and better Administration of the Laws relating to the Poor in England and Wales. (Segunda Lei dos Pobres). Disponível em <http://www.workhouse.org.uk>. Acesso em: 22 ago. 2005.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **A Revolução Industrial e Capitalismo.** São Paulo. Brasiliense 1984.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **A Revolução Industrial,** São Paulo, Ática, 1988.

BRESCIANI, Maria Stella M. **Londres e Paris no século XIX: O espetáculo da Pobreza .** 8.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____ Metrôpoles: **As Faces do Mostro Urbano (as cidades do século XIX).** Revista Brasileira de Historia. São Paulo. v. 5 n.8/9. Set. 1984/ Abril 1985. p. 35-68.

_____ **Lógica e Dissonância Sociedade de Trabalho: Lei, Ciência, Disciplina e Resistência Operária.** Revista Brasileira de História. São. Paulo , v. 6 no. 11, Set. 1985/ Fev. 1986. p. 7-44.

CANEDO, Letícia Bicalho. **A Revolução Industrial: tradição e ruptura: adaptação da economia e da sociedade: rumo a um mundo industrializado.**

3ª ed, São Paulo: Atual: Campinas: Editora da Universidade de Campinas, 1987.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, bar e botequim**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CROWTHER, M. A. **The Workhouse System**. 1834-1929. Georgia. The University Geórgia Of press, 1982.

DEANE, Phyllis. **A Revolução Industrial**. Rio de Janeiro, Zahar editores, 1965.

DOBB, Maurice. **A evolução do capitalismo**. Rio de Janeiro, Zahar, 1973.

EBY, Frederich. **História da Educação Moderna. Teoria, organização e práticas educacionais**. 2ªed. Porto Alegre: Globo, 1976.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Global, 1985.

HIGGINBOTHAM, Peter. **The Workhouse**. Disponível em: <http://www.workhouses.org.uk/>. Acesso em: 10.fev.2005.

HOBBSAWN, Eric J. **As origens da Revolução Industrial**. São Paulo, Global, 1982.

_____. **Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo**. Rio de Janeiro. Florense. 1979.

KEMP, TOM. **A Revolução Industrial na Europa do século XIX**. São Paulo, Edições 70, 1985.

LONGMATE, Normam. **The Workhouse**. London. Pimlico edition. 2003.

MARX, Karl **O Capital**. “ **A Maquinaria e a Industria Moderna**” L1 . São Paulo, 1971.

_____. **O Capital. Crítica da economia política**. L-1-V2, 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. **O Capital**. Crítica da economia política. L-1, 9ª ed. São Paulo: Difel, 1984.

MARX, K. ENGELS, F. **Obras escolhidas**. São Paulo: Alfa-Omega, s/d. v.l.

MANTOUX, Paul. **A Revolução Industrial no século XVIII**. São Paulo: Edunesp/Hucitec, 1989.

MERRYNGTON, John. "A cidade e o campo na transição para o capitalismo".

SWEEZY, Paul (org.). **A transição do feudalismo para o capitalismo**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

MORAES, Flávia Costa. **Literatura Vitoriana e educação moralizante**. Campinas, S.P: Editora Alínea, 2004.

MUMFORD, Lewis. **A Cidade na História, suas origens, transformações e perspectivas**. Tradução Neil R. da Silva. 4ª ed. São Paulo. Martins Fontes, 2004.

NOGUEIRA, Maria Alice. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1990.

PENA, Maria V. J. **Mulheres e trabalhadoras**: Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PEREIRA, Eliza M.; GIOIA, Sílvia C. Do Feudalismo ao Capitalismo: uma longa transição. In: ANDERY, Maria Amália et al. **Para compreender a Ciência: Uma perspectiva histórica**. 8ª. Ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo; São Paulo: Educ, 1999. p. 163-178.

PIRENNE, Henri. **As Cidades na Idade Média**. Tradução Carlos Montenegro Miguel. 2ª ed Portugal. Publicações Europa-América, 1964.

RIOUX, J. P. **A Revolução Industrial 1780-1880**; tradução de Waldirio Bulgarelli. São Paulo, Pioneira, 1975.

ROCHA, Luiz C. da. Há algo de degenerado no reino da sociedade industrial moderna. In: MERISSE Antonio et al. **Lugares da infância: reflexões sobre a história da criança na fábrica, creche e orfanato**. São Paulo: Arte & Ciência, 1997. p. 11-23.

SALAMONE Nino. **Causas Sociais da Revolução Industrial**. Lisboa, Editorial Presença, s/d.

SLACK, Paul. **The English poor law, 1531 – 1782/** prepared for the Economic History Society. 1s Cambridge University Press ed. 1995.

SWEEZY, Paul (org.). **A transição do feudalismo para o capitalismo**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

THOMMPSON, E.P. **A formação da classe operária Inglesa II – A Maldição de Adão**. Trad. Renato Busatto Neto, Cláudia Rocha de Almeida,. Paz e Terra, v. 5. 1987.

WHITE, L.J. **“Enclosures and Population Movements in England”**. Explorations in Entrepreneurial History, nº 1, 1968, p. 175-185.

ANEXOS